

**Processo 211/2023**

**Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 47**

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro torna público que fará realizar Licitação, na modalidade **PREGÃO - na forma ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO, conforme dispuser o Anexo II deste Edital, com regência pela Lei nº10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 1.806/2020, concedendo os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, bem ainda as condições e exigências estabelecidas nos Anexos deste Edital, em especial o Termo de Referência, como a seguir:

**OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico para atendimento da demanda de procedimentos dos PSFs do Município de Itamonte, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO OBJETO:** Todas as especificações e detalhamento dos itens do objeto estão descritos no termo de referência, na tabela do Anexo I e os complementos no Anexo II.

**HABILITAÇÃO:** a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no Anexo II.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

**CREDENCIAMENTO:** a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública

**DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** **14/11/2023** às 9h e 30 min (nove horas e trinta) min, quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas - propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência e na tabela do Anexo I, de forma que o Pregoeiro possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

**INÍCIO DA ETAPA PARA ENVIO DE LANCES:** sob o comando do Pregoeiro, após completar a análise das propostas iniciais inseridas no Anexo III - Ficha Técnica Descritiva e os respectivos aceites ou recusas, conforme o caso, bem como a classificação provisória promovida pelo próprio sistema eletrônico.

**HORÁRIO PRATICADO NESTE CERTAME:** para todas as referências na condução deste processo licitatório será seguido o horário oficial de Brasília - DF.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** estão dispostas nos Anexos I e II deste Edital

**PREGOEIRO:** Aline Francisca Pinto Leite



## **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O presente processo licitatório na modalidade de PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

**1.2** - A utilização do sistema de pregão eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

**1.2.1** - O sistema que será usado nesta licitação está adequado ao Decreto Federal nº 10.024/2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.912/2021.

**1.3** - O sistema de PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

**1.4** - Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro (a) designado (a) pela Administração Municipal Licitadora, com o apoio técnico e operacional da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) - telefone (41) 3097.4600

**1.5** - O presente Edital se submete integralmente na legislação mencionada no seu preâmbulo para atender aos benefícios concedidos a ME - microempresa e empresa de pequeno porte - EPP pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores para a ME - microempresa e empresa de pequeno porte - EPP, conforme dispuser o Anexo II deste Edital.

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** - Poderão participar desta licitação, PESSOAS JURÍDICAS que seus objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado, que estejam cadastradas ou que o façam na forma e prazo legal e que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos.

**2.2** - Poderão participar também desta licitação, quando for o caso, as PESSOAS FÍSICAS, conforme e se dispuser explicitamente as condições no Anexo II deste Edital.

**2.2.1** - Quando for autorizada a participação de pessoas físicas no certame as condições e impedimentos abaixo descritos, a elas serão estendidos, no que couber.

**2.3** - Sendo a licitação com participação exclusiva para Microempresas - ME e para Empresas de Pequeno Porte - EPP, o Anexo II deste Edital estabelecerá as condições e exigências do tratamento diferenciado, como dispõe o art. 48 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores.

**2.4** - Não será admitida a participação neste processo a empresa:



**2.4.1** - Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente certidão que esclareça, satisfatoriamente, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

**2.4.2** - Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei nº8.666/93.

**2.4.3** - Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal SUSPENSO.

**2.4.4** - Que esteja reunida em consórcio ou coligação, EXCETO, quando o Anexo II do Edital dispuser sobre esta possibilidade e disciplinar sobre a permissibilidade.

**2.4.5** - Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

**2.4.6** - Estrangeira que não funcione no País.

**2.5** - Os DOCUMENTOS das licitantes proponentes que deverão ser enviados para fins de HABILITAÇÃO estão listados no Anexo II deste Edital.

**2.6** - Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico a interessada deverá previamente se credenciar junto à BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES, provedora do sistema, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos.

**2.7** - A FICHA TÉCNICA DESCRITIVA deverá conter todas as especificações dos itens do objeto licitado no Anexo III deste Edital, SEM IDENTIFICAR-SE, sob pena de desclassificação.

**2.7.1** – Entende-se como FICHA TÉCNICA DESCRITIVA o cadastro da proposta na plataforma de BLL, observando-se a descrição dos lotes / itens e não inserindo informações que possam identificar a licitante.

**2.8** - Como requisito para participação neste processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico a licitante deverá se manifestar inserindo na plataforma no campo próprio o modelo do Anexo IV, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços inserida conforme modelo do Anexo III e também inserida na proposta de preço do Anexo VI deste Edital está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**2.8.1** - Caso a licitante proponente seja ME ou EPP e que desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverá informar sua condição conforme modelo do Anexo IV.

**2.9** - A IDENTIFICAÇÃO da licitante proponente somente ocorrerá após ser declarada vencedora e o envio da sua proposta final realinhada, com uso do modelo do Anexo VI.

**2.10** - Caso a ME - microempresa ou a EPP - empresa de pequeno porte não proceda como na forma estabelecida, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº123/2006.

### **3 - DO ACESSO AO EDITAL E DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** - Este Edital estará disponível, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no site da Prefeitura Licitadora [www.itamonte.mg.gov.br](http://www.itamonte.mg.gov.br) e ainda poderão ser enviados por e-mail, desde que haja solicitação ao Setor de Licitações, ou ao Pregoeiro da Licitadora.

**3.2** - Os ESCLARECIMENTOS referentes ao CREDENCIAMENTO junto à BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL, provedora do sistema usado neste Pregão Eletrônico, poderão ser obtidos através do telefone (41) 3097.4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**3.3** - O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema deste processo licitatório implica na sua responsabilidade e de seu representante legal pelos atos praticados e na presunção da capacidade técnica e habilitatória para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico.

### **4 - DA CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**4.1** - O sistema está configurado para realizar todas as etapas do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas e documentos, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP, classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração da licitante vencedora, recebimento solicitações para esclarecimentos, recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

**4.2** - O presente processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico será conduzido pelo Pregoeiro da Licitadora, com o auxílio da Equipe de Apoio, com as seguintes atribuições:

**4.2.1** - Conduzir a Sessão Pública;

**4.2.2** - Receber, examinar, responder e decidir sobre os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao Edital e Anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

**4.2.3** - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital para sua aceitabilidade;

**4.2.4** - Classificar e/ou Desclassificar propostas que não estiverem de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos;



- 4.2.5** - Coordenar a Sessão Pública e o envio de lances;
- 4.2.6** - Indicar a proposta com lance de MENOR PREÇO, respeitando os benefícios à ME - Microempresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte;
- 4.2.7** - Verificar e julgar as condições para habilitação;
- 4.2.8** - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- 4.2.9** - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- 4.2.10** - Indicar a licitante vencedora do certame;
- 4.2.11** - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- 4.2.12** - Preparar e determinar as publicações de exigência legal;
- 4.2.13** - Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
- 4.2.14** - Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a sua homologação;
- 4.2.15** - Solicitar manifestação da assessoria jurídica, administrativa ou de outros setores da Administração, de modo a subsidiar a tomada decisão;
- 4.2.16** - Abrir procedimento administrativo para apuração de irregularidades inerentes ao processo licitatório, visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.
- 4.3 - OBSERVAÇÃO:** o sistema informatizado em uso nesta licitação disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

## **5 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**5.1** - Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), bem como no site [www.itamonte.mg.gov.br](http://www.itamonte.mg.gov.br) e em jornal da Imprensa Oficial do Estado ou Federal, conforme o caso, as licitantes proponentes poderão encaminhar o credenciamento através de cadastro na plataforma da BLL juntamente com o cadastro da proposta conforme modelo da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA do Anexo III do Edital, SEM SE IDENTIFICAR, com uso da senha de acesso, fazendo inserir a sua oferta inicial para os itens que deseja disputar, OBRIGATORIAMENTE, descrevendo sem rasuras e entrelinhas as especificações de cada item, a marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, valores unitários e totais, bem como outras informações conforme exigidas no termo de referência do Anexo I e e/ou do Anexo II deste Edital.

**5.1.1** - Além do cadastro da proposta Inicial conforme modelo do Anexo III a licitante deverá enviar, pelo sistema eletrônico, todos os documentos listados no Anexo II, bem ainda as declarações do Anexo IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Declaração de Enquadramento - ME e EPP (quando couber) e do Anexo V - Declarações legais.





**5.1.2** - Explicita-se que no preenchimento da proposta inicial na plataforma da BLL, conforme modelo do Anexo III a licitante **não deverá constar os seus dados comerciais**, tendo em vista que não pode identificar-se, sob pena de desclassificação.

**5.1.2.1** – Caso a marca do produto ou serviço ofertado venha a caracterizar a identificação da empresa, ao cadastrar a proposta na plataforma da BLL, conforme modelo do Anexo III, deverá constar no campo marca o termo “marca própria”, que será devidamente conferida e identificada após a fase de lances quando se dará a abertura da proposta conforme modelo do Anexo VI.

**5.2** - A participação e envio da proposta de preços e todos os documentos como exigido neste processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico se dará por meio de chave e digitação da senha pessoal e intransferível do representante da licitante credenciada, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO**, observados a data e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

**5.2.1** - A licitante poderá **RETIRAR** ou **SUBSTITUIR** a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até o exato momento da abertura da Sessão Pública, horário previsto e explicitado no preâmbulo deste Edital.

**5.3** - A licitante poderá deixar de anexar documentos constantes no Cadastro de Fornecedores e listados como exigência de cumprimento para habilitação, desde que estejam em plena validade, enviando somente o seu CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.

**5.3.1** - Os documentos listados no Anexo II deste Edital para habilitação e que não constarem no Cadastro de Fornecedores - Certificado da proponente ou que estejam com validade vencida deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços;

**5.3.2** - O não-cumprimento por parte da licitante do envio dos documentos de habilitação, na forma e prazos acima estabelecidos, acarretará a sua automática inabilitação.

**5.3.3** - As demais licitantes poderão ter acesso ao Cadastro de Fornecedores e ao Certificado de Registro Cadastral - CRC da licitante detentora da melhor proposta para verificação.

**5.3.4** - É obrigação da licitante atualizar previamente os seus documentos arquivados no Cadastro de Fornecedores e que tenham prazo de validade, caso faça opção pelo envio do CRC.

**5.4** - Caso necessário e requerido pelo Pregoeiro, a detentora da melhor proposta poderá enviar documentos **COMPLEMENTARES** aos já enviados com a proposta de preço, para melhor esclarecimento de dissipação de dúvidas, tanto para o aceite final da proposta como para habilitação, dentro do prazo de **2h (duas horas)**, contado do momento da requisição.

**5.4.1** - O não-cumprimento por parte da licitante do envio dos documentos complementares para habilitação, no prazo estabelecido, o Pregoeiro analisará os documentos da empresa



licitante que estiver posicionada na classificação subsequente, de modo a dar sequência no processo.

**5.5** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante que ofertou a melhor proposta e estiver como primeira classificada serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público, inclusive para as licitantes que estiverem participando do processo, somente após o encerramento do envio de lances.

**5.6** - A licitante juntará declaração em campo próprio do sistema, conforme modelo do Anexo IV, o cumprimento dos requisitos para a sua habilitação e a conformidade de sua proposta inicial, bem como com a proposta de preços identificada no Anexo VI, conforme as exigências do edital. A falsidade que for declarada levará a licitante às sanções previstas neste Edital, no que couber.

**5.7** - No preenchimento da PROPOSTA FINAL - modelo no ANEXO VI, deverá ser obrigatoriamente conexa com a Ficha Técnica Descritiva do objeto - ANEXO III, devendo descrever os itens com os preços DEVIDAMENTE REALINHADOS e em conformidade com a sua proposta final.

**5.8** - No preenchimento da proposta inicial na plataforma da BLL, conforme modelo apresentado na Ficha Técnica Descritiva - Anexo III, a proponente deverá, obrigatoriamente, descrever as especificações dos itens, marcas, valores unitários e totais dos produtos ofertados.

**5.8.1** - Quando da inserção dos valores unitários e totais ofertados, a licitante deverá lançar somente com 2 (duas) casas decimais (após a vírgula) preferencialmente digitados, sem rasuras e com o valor total grafado por extenso.

**5.8.2** – É obrigatório o cadastro da declaração conforme modelo descrito no anexo IV, dos requisitos de habilitação e, conforme o caso, se estiver sob o regime de ME ou EPP, sob pena de ser desclassificada.

**5.9** - No preenchimento da PROPOSTA FINAL DE PREÇOS, após ser declarada vencedora - modelo no ANEXO VI, a proponente deverá, obrigatoriamente, transcrever ao que constou na proposta inicial, com EXATIDÃO e que serão indispensáveis para a execução do objeto, com os preços devidamente realinhados com a última oferta considerada vencedora, bem como os dados completos da empresa, de modo a IDENTIFICAR-SE.

**5.9.1** - A licitante proponente deverá, obrigatoriamente, rubricar todas as folhas da sua proposta final, modelo do Anexo VI e assinar na última folha, e caso não cumpra essa exigência será motivo para a imediata desclassificação da proposta final.

**5.10** - A não inserção das informações, especificações e marcas dos produtos ofertados na proposta inicial conforme o modelo descrito no Anexo III como na PROPOSTA FINAL, modelo no Anexo VI, implicará na desclassificação da empresa licitante, EXCETO quando os Anexos I e II dispuserem sobre a dispensabilidade de inserir a marca em algum item do objeto licitado.



**5.10.1** - A falta da inserção dos referidos dados, como exigido, levará a sumária desclassificação da Proposta imediatamente na primeira análise e julgamento no início da Sessão Pública.

**5.10.2** - Caso o produto ofertado não atenda as especificações mínimas, conforme descrito no Anexo I do edital, o pregoeiro após comprovar o não atendimento do produto ofertado, desclassificará a Proposta na fase de análise e julgamento destas, no início da Sessão Pública.

**5.11** - O objeto e os seus itens deverão, obrigatoriamente, conter as descrições, informações e especificações como exigido pelos Anexo I - Termo de Referência e Anexo II deste Edital.

**5.12** - A licitante será a única responsável por todas as propostas cadastradas conforme modelo da Ficha Técnica Descritiva Anexo III e respectivos documentos;

**5.12.1** - A transcrição dos dados dos itens cadastrados na proposta inicial para o modelo do Anexo VI - PROPOSTA FINAL DE PREÇOS, após encerramento da sessão de lances e declaração da vencedora, deverá guardar EXATIDÃO, tendo em vista que pela PROPOSTA INICIAL haverá o aceite e classificação das propostas e no Anexo VI estará explícita a proposta ofertada para todos os efeitos para a execução do objeto, além da identificação da proponente.

**5.13** - É de exclusiva responsabilidade da licitante proponente, usuária do sistema eletrônico, o sigilo da sua senha de participação neste processo, não cabendo à BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da respectiva senha, ainda que por terceiros, bem como assume como verdadeiras as suas transações, sua proposta e lances ofertados e seus documentos enviados.

**5.14** - A prazo de validade da Proposta constante do Anexo VI será de **60 (sessenta) dias**, contados da data da Sessão Pública deste processo de Pregão Eletrônico.

**5.15** - A Proposta enviada será considerada desclassificada no momento da sua análise e julgamento, quando conflitar com as exigências do Edital e Anexos, e ainda:

**5.15.1** - Ofertada com mais de 02 (duas) casas de decimais em seus valores unitários;

**5.15.2** - Que esteja sua descrição incompleta, isto é, não contenha informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do produto licitado;

**5.15.3** - Quando o preço ofertado for superior ao máximo aceitável ou considerado inexequível;

**5.15.4** - Que não contenha os dados solicitados no modelo do Anexo VI deste Edital.



**5.16** - Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá a forma por extenso. Não constando o valor por extenso, mas o numérico estando legível e sem rasuras será aceito.

**5.17** - Quando do preenchimento da OFERTA INICIAL, a licitante proponente deverá fazer a sua oferta, incluindo todos os custos com a folha de pagamento do seu pessoal, dos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, aqueles que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ainda o transporte até o local do fornecimento ou da prestação dos serviços, endereço fixado no ANEXO II deste Edital, não sendo permitida a inclusão posterior de quaisquer acréscimos no valor ofertado, seja por qualquer motivação tentada.

## **6 - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**6.1** - No horário previsto no preâmbulo deste Edital terá início à Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, SEM CONHECER AS LICITANTES OFERTANTES, e passará o Pregoeiro a avaliar as respectivas propostas em conformidade com as exigências e descrições dos itens constantes na TABELA do Anexo I do Edital e no Termo de Referência, de forma a se posicionar sobre a **ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS**, classificando as que forem aceitáveis e desclassificando as que não atenderam ao que foi exigido para sua descrição ou que a descrição não atenda a exata conformidade como exigida.

**6.1.1** - Além da descrição de cada item, também serão avaliados os valores máximos aceitáveis, tanto por item como o valor total, conforme disposto nos Anexos I e II deste Edital.

**6.1.2** - Sendo ofertado valor superior ao indicado como máximo aceitável, a proposta da licitante será desclassificada.

**6.2** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas (ofertas iniciais conforme modelo apresentado no Anexo III) e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

**6.2.1** - A desclassificação da Proposta (oferta inicial) será fundamentada e registrada na ATA da Sessão Pública, no sistema eletrônico, com acompanhamento dos participantes em tempo real.

**6.3** - O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não estiver constando nos Anexos I e/ou II deste Edital, possuirá caráter SIGILOSO e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Porém, será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.



**6.3.1** - Quando se tratar de proposta pelo critério de julgamento pelo maior desconto, o valor máximo aceitável será público desde a publicação deste edital.

**6.4** - O sistema eletrônico em uso neste processo ordenará automaticamente e indicará ao Pregoeiro a ordem de classificação das propostas aceitas para o início da etapa de lances.

**6.5** - Após avaliação e aceitação das propostas (ofertas iniciais) - sem identificar a proponente, será iniciada a etapa competitiva de lances, quando os representantes das licitantes proponentes deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances.

## **7 - FASE COMPETITIVA - SESSÃO DE LANCES - MODOS DE DISPUTA**

**7.1** - Com as propostas na ordem de classificação, inicia-se a fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão **ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO**.

**7.1.1** - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão Pública e as regras estabelecidas quanto a forma de disputa.

**7.1.2** - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro, tendo em vista que a licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**7.2** - A licitante proponente somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, observando, quando houver, **O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU DE PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES**, estipulado no Anexo II deste Edital, e que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**7.3** - Durante a Sessão Pública, as licitantes proponentes serão informadas, em tempo real, o valor do **MENOR** lance registrado, **VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE**.

**7.4** - Na hipótese de o sistema eletrônico usado na Sessão Pública desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa da sessão de lances e permanecer acessível as licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.4.1** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **10min.** (dez minutos), a Sessão Pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 h** (vinte e quatro horas) a contar da comunicação do fato as licitantes proponentes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.5** - Constará no Anexo II deste Edital o **MODO DISPUTA** na sessão de lances, qual seja, se do **modo** ABERTO ou do **modo** ABERTO E FECHADO.

**7.6** - Sendo a disputa no **modo ABERTO**, a etapa para o envio de lances durará **10min. (dez minutos)** e, após este prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver lance ofertado nos últimos **2min. (dois minutos)** no período de duração da Sessão Pública.

**7.6.1** - A referida prorrogação automática de **2 min. (dois minutos)** ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**7.6.2** - Não havendo novos lances no prazo de **2min. (dois minutos)** - forma estabelecida, a sessão de lances será ENCERRADA AUTOMATICAMENTE.

**7.6.3** - Encerrada automaticamente a sessão de lances, o Pregoeiro, com assessoramento da Equipe de Apoio, PODERÁ admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução de MELHOR PREÇO.

**7.7** - Sendo a disputa no **modo ABERTO e FECHADO**, a etapa de lances terá duração de **15min. (quinze minutos)**.

**7.7.1** - Encerrado este prazo e transcorrido o período de ATÉ **10min. (dez minutos)**, ALEATORIAMENTE determinado, a recepção de lances será AUTOMATICAMENTE ENCERRADA.

**7.7.2** - Sendo encerrada esta sessão de lances, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento), superiores, àquela, possam ofertar um lance FINAL e **FECHADO** em até **5min. (cinco minutos)**, que será SIGILOSO até o encerramento deste prazo.

**7.7.3** - Não existindo, no mínimo, três ofertas nas condições do item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até **5min. (cinco minutos)**, que será SIGILOSO até o encerramento do prazo.

**7.7.4** - NÃO EXISTINDO LANCE FINAL E FECHADO, haverá o reinício da ETAPA FECHADA para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **5min. (cinco minutos)**, que será SIGILOSO até o encerramento deste prazo.

**7.7.5** - Não havendo licitante classificada na etapa de lance final e FECHADO que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro PODERÁ, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do item anterior.

**7.7.6** - Para que seja possível aplicar os itens anteriores o sistema eletrônico ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



## **8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA**

**8.1** - Os critérios de julgamento a serem empregados para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Licitadora serão os de MENOR PREÇO, conforme dispuser e constar dos Anexos I e/ou II deste Edital.

**8.1.1** - Os critérios fixados são objetivos e definirão para indicação do MELHOR PREÇO para ser contratado, considerando os prazos para a execução do objeto, as suas especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas nos referidos anexos.

**8.2** - Encerrada a etapa de envio de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o MENOR PREÇO, para que seja obtida MELHOR PROPOSTA, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital e seus Anexos

**8.2.1** - Esta negociação durante a Sessão Pública poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

**8.3** - A NEGOCIAÇÃO com a detentora do MENOR PREÇO, para obtenção do MELHOR PREÇO, **DEVERÁ** ocorrer em prazo máximo, já estipulado, de **2h (duas horas)**, contado da solicitação do Pregoeiro pelo sistema eletrônico, para que a licitante proponente envie A PROPOSTA FINAL conforme a negociação mencionada, isto é, devidamente REALINHADA e, se necessário, acompanhada de documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

**8.4** - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado e o MELHOR PREÇO encontrado para sua **ACEITAÇÃO FINAL** e ANUNCIARÁ a detentora da **MELHOR PROPOSTA**, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, com a obtenção do MENOR PREÇO, conforme o caso.

**8.5** - Na hipótese de a melhor proposta não for aceitável ou que a licitante não atenda às exigências previstas no Edital e Anexos, para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda totalmente às exigências do edital.

**8.6** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço ou maior desconto de percentual, como enviada pelo sistema eletrônico, o valor estimado ou máximo estipulado. Constatando-se que a proposta atendeu ao que foi exigido neste Edital e seus Anexos, após a negociação nas condições referidas acima, com o melhor preço encontrado, o objeto poderá ser adjudicado à proponente, após a sua habilitação.

**8.7** - A licitante, após ser declarada vencedora do certame, seja no total licitado, seja por lote ou por itens, **NÃO PODERÁ** exercer a vontade de DESISTIR, tanto da adjudicação do lote por inteiro ou por algum item do lote, quanto pelo acatamento da execução do objeto,



pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovável e prejudicial à contratação pretendida pela Administração.

**8.7.1** - A licitante, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistência da proposta por inteira ou mesmo de algum item, após ser declarada vencedora, e ainda assim praticar tal ato, ainda que não aceite, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.

**8.7.2** - A impossibilidade de desistência de algum item ofertado se estenderá durante a execução do objeto, bem como a aplicação das penalidades cabíveis caso ocorra tal condição/situação.

**8.8** - Quando previsto nos Anexos I e/ou II deste Edital, a licitante vencedora do certame, por item ou por lote, deverá encaminhar no prazo estipulado, como condição para assinar o Contrato a ser firmado ou o Temo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, planilha com composição de preços da proposta ofertada ou planilha realinhada, conforme o caso, com os respectivos valores readequados e que serão usados na execução do objeto.

**8.8.1** - Ressalta-se que PLANILHA REALINHADA significa a **readequação do valor inicial** constante da proposta enviada (ficha técnica descritiva), devendo ser utilizado um **desconto proporcional ponderado a cada item ofertado**, a fim de que tenha em seu valor unitário o desconto compatível com a oferta global final.

**8.8.2** - O referido realinhamento (readequação de preços) será feito na tabela da Proposta ofertada - Anexo VI deste Edital.

**8.8.3** - A Licitante vencedora do certame que não apresentar a sua proposta com o REALINHAMENTO DOS PREÇOS OFERTADOS em até 2h (duas horas) após a convocação do pregoeiro pelo chat na plataforma da BLL será desclassificada.

**8.9** - Quaisquer outras exigências referentes à proposta de preços, seja para complementação ou explicações específicas, para efeito da oferta ou da própria descrição, estarão referenciadas no Anexo II deste Edital.

## **8.10 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS**

**8.10.1** - O sistema em uso para o PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA fará automaticamente a aplicação dos critérios de desempate previstos nos [art.44](#) e art. 45 da Lei Complementar nº123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º, do art. 3º, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese, c/c o §2º do art. 45, pelo sistema eletrônico, ambos da Lei nº8.666/93.

**8.10.2** - Caso não haja envio de lances na fase competitiva, os referidos critérios de desempate serão aplicados na abertura de todas as propostas de preço, no início da Sessão Pública.





**8.11** - O Pregoeiro poderá solicitar o envio de documentos complementares e explicativos, dentre aqueles já enviados, para fins de elucidar qualquer dúvida do que foi ofertado.

**8.12** - Quando a licitação na modalidade de pregão for realizada para o sistema de registro de preços, quando a proposta da licitante vencedora não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada outra licitante, obedecendo a ordem classificatória, para atender a quantidade necessária do total estimado, OBSERVADO O PREÇO DA PROPOSTA VENCEDORA, precedida de análise e julgamento da respectiva documentação para habilitação.

## **9 - JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA**

**9.1** - Concluída a fase de classificação das propostas, após a declaração da licitante detentora da MELHOR PROPOSTA - Menor Preço, o Pregoeiro analisará e julgará os documentos enviados pelo sistema eletrônico quando do efetivo e definitivo credenciamento e apresentação da proposta inicial conforme o modelo apresentado no Anexo III - Ficha Técnica Descritiva.

**9.1.1** - Os documentos serão analisados e julgados mediante conferência com a listagem constante no Anexo II deste Edital, conforme critérios e condições para HABILITAÇÃO.

**9.1.2** - As certidões que não possuírem expresse prazo de validade serão aceitas até pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.

**9.1.3** - Os documentos emitidos pelos sites oficiais poderão ser conferidos quando necessário ou quando apresentarem algum tipo de rasura ou falta de bom entendimento.

**9.1.4** - Qualquer documento apresentado que demonstrar rasura, falta de informação ou bom entendimento será causa de diligência junto ao Órgão emissor para conferência.

**9.1.5** - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação da inscrição do CNPJ/CPF diferentes ou digitados erroneamente nos diversos documentos, salvo aqueles permitidos.

**9.2** - A documentação apresentada pela licitante que ofertou o MELHOR PREÇO sendo aceita, por ter cumprido todas as exigências para habilitação, constantes neste Edital e em especial no seu Anexo II, será considerada HABILITADA e será DECLARADA VENCEDORA do certame.

**9.3** - Caso a licitante seja considerada INABILITADA, por não ter cumprido todas as exigências do Edital, em especial aquelas listadas no Anexo II, serão analisadas as propostas na ordem classificatória, como referido acima, e, da mesma forma o elenco dos documentos, até que se encontre uma licitante que seja considerada habilitada e cuja proposta tenha sido aceita.



**9.4** - Constatando-se a existência de sanção à licitante pela Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade em qualquer esfera de Governo, o Pregoeiro reputará a licitante INABILITADA, por falta de condições de participação no certame.

**9.5** - Havendo INABILITAÇÃO de alguma licitante haverá comunicação prévia a interessada para sua manifestação, no momento oportuno.

**9.6** - Constatando-se que a licitante proponente atendeu todos os requisitos de habilitação e sua proposta tendo sido aceita e sendo declarada vencedora do certame, abre-se o prazo para que as licitantes possam, em campo próprio do sistema, MANIFESTAR SUA INTENÇÃO DE RECORRER e, caso não o faça neste momento e motivadamente, terá o seu direito precluso.

**9.7** - Os documentos da licitante primeira classificada e declarada vencedora do certame poderá ser analisados pelas demais participantes, a partir do momento da sua disponibilização e publicidade, além do Cadastro de Fornecedores.

**9.8** - Quando da análise e julgamento da documentação das licitantes, aquelas que estiverem enquadradas na condição de ME ou EPP, receberão o tratamento diferenciado no que tange as regularidades FISCAL e TRABALHISTA, sendo exigida esta regularidade somente no ato da assinatura do Contrato ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**9.8.1** - A licitante enquadrada como ME ou EPP deverá apresentar a certidão ainda que com pendência para receber o benefício da LC 123/2006.

**9.9** - Para não haver a imediata inabilitação da ME ou EPP, pelos benefícios da LC 123/2006, o Pregoeiro verificará nos sites eletrônicos oficiais a respectiva condição de regularidade.

**9.9.1** - O prazo para sanar a pendência será de 5 (cinco) dias úteis.

## **10 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1** - O Pregoeiro PODERÁ, na análise e julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas - documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ATA da Sessão Pública e acessível às licitantes, atribuindo validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.1.1** - Esta atuação do Pregoeiro é FACULTATIVA, porém, em alguns casos, necessária. No entanto, se providenciada deverá ser pautada nos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade e eficiência, assegurando a ampla defesa e o contraditório, de modo a atender o interesse público.

**10.2** - O saneamento de erros e falhas que exigir do Pregoeiro que faça DILIGÊNCIA para verificação, a Sessão Pública deverá ser SUSPENSA e somente poderá ser reiniciada



mediante aviso prévio às licitantes, pelo SISTEMA ELETRÔNICO com, no mínimo, **24 h (vinte e quatro horas)** de antecedência, sendo obrigatória que a ocorrência seja registrada na ATA da Sessão Pública.

**10.2.1** - Não havendo necessidade de diligência, o saneamento será feito na mesma Sessão e de forma imediata. Porém, poderá ser objeto de recurso, devendo a ocorrência ser registrada na ATA.

## **11 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.1** - O sistema de Pregão Eletrônico da BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES gerará ATA circunstanciada e relatório descritivo da Sessão Pública, individualmente por lote ou item negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11.2** - A ATA da Sessão Pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

## **12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** - Decididos os recursos e constatada a regularidade de todos os atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e encaminhará o processo à Autoridade Superior para homologar o processo licitatório.

**12.2** - Na ausência de recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a homologação.

## **13 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**13.1** - Sendo homologada a licitação pela Autoridade Superior, a Licitadora convocará a licitante vencedora do certame para assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, visando à execução do objeto desta licitação nos termos constantes do Anexo VII deste Edital.

**13.1.1** - Para que o Termo de Compromisso seja assinado, a vencedora do certame deverá cumprir as condições e exigências constantes deste Edital, em especial no Anexo II, no que se refere ao que for determinado para esta etapa processual.

**13.1.2** - O prazo para assinatura do termo de compromisso será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, se de interesse da Administração, mediante requerimento.

**13.2** - O Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços deverá ser assinado pelo representante legal da licitante vencedora do certame ou por representante que apresente



procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e que explicita tal poder representativo.

**13.3** - A recusa injustificada da licitante vencedora do certame em assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a Licitadora convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da respectiva compatibilidade de proposta e habilitação, para assumir a execução do Compromisso.

## **14 - DA IMPUGNAÇÃO, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS**

**14.1** - Qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos deste edital, POR MEIO ELETRÔNICO, até TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data fixada para abertura da Sessão Pública.

**14.2** - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos membros da Equipe de Apoio e pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de DOIS DIAS ÚTEIS, **contado da data de recebimento da impugnação**.

**14.3** - Sendo acolhida a impugnação ao Edital será definida nova data para a realização do certame, com publicidade nos mesmos veículos da publicação anterior.

**14.4** - Qualquer alteração ou modificação no texto do Edital ou nos Anexos deverá ser divulgada pelos mesmos veículos e formas como se deu a divulgação anterior, bem como iniciar a contagem de tempo para a realização da Sessão Pública de, no mínimo, **8 (oito)** dias úteis, EXCETO se, inquestionavelmente, a alteração/modificação não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico das licitantes.

**14.5** - Qualquer pessoa poderá solicitar/requerer do Pregoeiro ESCLARECIMENTOS referentes ao processo licitatório, enviando seu pedido/requerimento por meio eletrônico, até TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data fixada para abertura da Sessão Pública.

**14.5.1** - As respostas com os esclarecimentos deverão ser enviadas aos solicitantes, no prazo de DOIS DIAS ÚTEIS, a contar do recebimento do pedido/requerimento e serão devidamente divulgadas pelo sistema eletrônico e integrarão o processo licitatório.

**14.6** - Ao final da Sessão Pública, declarado a vencedora do certame, a licitante/proponente que desejar recorrer contra a decisão (ões) do Pregoeiro poderá fazê-lo, por meio do seu representante, MANIFESTANDO SUA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

**14.6.1** - As licitantes interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar as suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar a partir do término do

prazo da recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**14.7** - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

**14.8** - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto a licitante declarada vencedora.

**14.9** - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

**14.10** - O acolhimento do recurso administrativo importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**14.11** - Os recursos contra decisões do Pregoeiro TERÃO efeito suspensivo.

**14.12** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos, as impugnações e recursos que não forem identificados para que possam ser respondidos no prazo legal.

## **15 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO OU DO TERMO DE COMPROMISSO**

**15.1** - O Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, (minuta - Anexo VII), a ser firmado com a (s) licitante (s) adjudicatária (s), incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, necessárias à fiel execução do objeto licitado que o integrarão como se lá estivessem transcritas.

**15.2** - O prazo e vigência do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços desta licitação com definição no Anexo II deste Edital.

**15.3** - Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, assinada por profissional habilitado, quando o prazo de execução exceder o prazo de validade da proposta apresentada.

**15.4** - A (s) licitante (s) adjudicatária (s) obriga-se a manter, durante toda a vigência do Termo de Compromisso, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, como exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

**15.5** - O Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, a ser firmado com a Prefeitura Municipal Licitante não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão;





**15.6** - Outras condições e exigências estão descritas nos Anexo II e VII deste Edital.

## **16 - EXECUÇÃO DO OBJETO**

**16.1** - O fornecimento do objeto desta licitação, por lote ou item conforme dispuser a Autorização de Fornecimento - AF, deverá ser efetivado como consta nos Anexos I, II e em especial o VII, deste Edital, tais como a forma, prazos e endereço para entrega ou prestação de serviço, conforme as condições expressas na proposta.

**16.1.1** - A Prefeitura Licitadora se reserva no direito de, no ato da entrega do bem ou serviço, recusar no todo ou em parte, conforme o caso, item ou itens do objeto licitado que não atender as especificações solicitadas, ou ainda que for considerado inadequado para satisfazer ao que foi pactuado.

**16.1.2** - A Licitante vencedora do certame, por item, por lote ou de forma global, conforme o caso obriga-se a executar o objeto licitado nas exatas condições especificadas na proposta e exigências constantes dos Anexos I, II e VII, deste Edital.

**16.2** - A Prefeitura Licitadora não aceitará o fornecimento do objeto licitado, itens e/ou lotes, sem apresentação da AF - Autorização de Fornecimento, bem como desconforme a esta, ou ainda como dispuser o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, sem que caiba qualquer ajuste e/ou indenização a licitante contratada.

**16.2.1** - A Autoridade Competente ou Superior designará servidor da Administração Municipal como responsável pelas expedições de AF e será responsável pelas conferências e baixas do que for executado.

**16.2.2** - O mesmo servidor designado para solicitar a emissão da AF ficará responsável para fiscalizar a execução do objeto contratado.

**16.3** - A Prefeitura Municipal Licitadora não se responsabilizará por qualquer fornecimento que não tenha havido a respectiva emissão de AF, ainda que a nota fiscal seja atesta por servidor municipal, tendo em vista a impossibilidade de conferência entre o que foi requisitado com o que estiver sendo entregue/executado.

**16.3.1** - Caso a licitante forneça qualquer bem sem a apresentação da AF - Autorização de Fornecimento, tal comportamento será por sua conta e risco, e arcará com as consequências pelo não recebimento do respectivo pagamento, eximindo a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades, neste caso.

**16.4** - Outras condições e exigências estão descritas nos Anexos I, II e VII deste Edital.

## **17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**17.1** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a área financeira desta Prefeitura Municipal e/ou conforme disposto nos Anexos II e VII deste Edital, quando serão conferidas as regularidades com o FGTS, INSS e TRABALHISTA.

**17.2** - Outras condições e exigências estão dispostas nos Anexos II e VII deste Edital.

## **18 - DAS PENALIDADES**

**18.1** - A licitante vencedora do certame que se recusar assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento - AF, que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, que não mantiver a proposta, que não mantiver a sua regularidade fiscal e trabalhista, que comportar-se de modo inadequado ou apresentar qualquer declaração falsa, estará sujeita à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Licitadora, pelo prazo de até cinco anos, além de outras cominações legais.

**18.2** - A recusa da adjudicatária em não assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, ou se comportar inadequadamente em prejuízo da Administração ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado na contratação que a adjudicatária tiver sido vencedora, além de outras cominações legais.

**18.3** - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela adjudicatária caracterizará a inadimplência, sujeitando-se às penalidades estipuladas e previstas no Contrato Administrativo ou no Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços - Anexo VII, deste Edital, conforme o caso, tais como: advertência, multa e suspensão de contratar com a Administração Municipal Licitadora.

**18.4** - A penalidade de advertência prevista será aplicada pela Administração Municipal, de ofício ou mediante proposta do responsável pela fiscalização da execução do objeto.

**18.5** - As demais condições e o alcance da aplicação das penalidades aqui previstas, garantindo sempre o direito do contraditório e à ampla defesa, estão descritas no Anexo VII - Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

## **19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**19.1** - As despesas com o fornecimento do objeto licitado neste Edital correrão à conta dos recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:  
02.08.02 | 10.301.0024.2115 | 3.3.90.30.00

## **20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**20.1** - A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Licitadora REVOGÁ-LA, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados ou ANULÁ-LA por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema eletrônico para conhecimento dos participantes desta licitação.

**20.2** - A Prefeitura Municipal Licitadora poderá, ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e documentos ou para abertura da Sessão Pública, com a devida publicidade.

**20.3** - A licitante é a única responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.3.1** - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a não convocação para assinar o Termo de Compromisso, ou ainda se já tiver assinado, a sua imediata rescisão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**20.4** - A licitante responderá administrativa, civil e criminalmente por todas as informações e documentos apresentados que não forem corretos, verídicos ou que sejam adulterados.

**20.5** - A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**20.6** - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento/desclassificação da licitante proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**20.7** - As normas que disciplinam este processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.8** - É facultada ao Pregoeiro, a Autoridade Superior ou Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de DILIGÊNCIA destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**20.9** - Os horários estabelecidos no edital, nos avisos e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**20.10** - Os participantes de licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital e poderão acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, pelo sistema eletrônico.



**20.11** - Os arquivos e registros digitais relativos a este processo licitatório serão arquivados pela Licitadora e permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**20.12** - O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal Licitadora, constante de parecer que se encontra anexo ao processo.

**20.13** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**20.14** - As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas às licitantes proponentes, EXCLUSIVAMENTE pelo sistema eletrônico.

**20.15** - Os atos e procedimentos decorrentes da presente licitação serão ainda publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da Prefeitura [www.itamonte.mg.gov.br](http://www.itamonte.mg.gov.br) - Assim sendo, os prazos previstos correrão a partir da última publicação.

**20.16** - As informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro ou no Setor de Licitações, com endereço na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, 206 – Centro em Itamonte – MG.

**20.17** - **Não cabe à BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelas licitantes fornecedoras** para com a Prefeitura Licitadora, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**20.18** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio e participação da Autoridade Competente, no que couber.

**20.19** - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Edital licitatório é o da Comarca de Itamonte – MG.

## **21 - SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS OS SEGUINTE ANEXOS:**

**21.1** - Anexo I - Descrição do objeto licitado

**21.2** - Anexo II - Descrição da Documentação e outras condições para a Execução

**21.3** - Anexo III - Modelo de Ficha Técnica Descritiva do Objeto

**21.4** - Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento - ME e EPP e de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**21.6** - Anexo V - Modelo de Declarações legais



**21.7 - Anexo VI - Modelo da Carta Proposta**

**21.8 - Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo ou do Termo de Compromisso**

Itamonte, 24 de outubro de 2023

---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Filipe Ribeiro Cândido

---

Aline Francisca Pinto Leite  
Pregoeira

Visto  
Priscila R Maciel  
OAB/MG 196.442





**Processo 211/2023**

**Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 47**

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** As despesas decorrentes deste Edital correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente:  
02.08.02 | 10.301.0024.2115 | 3.3.90.30.10

### **MEMORIAL DESCRITIVO:**

**1. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico para atendimento da demanda de procedimentos dos PSFs do Município de Itamonte, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### **2- DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS:**

**2.1.1** – As especificações mínimas estão descritas no anexo I deste edital;

### **2.2 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

**2.2** -Os materiais odontológicos a serem fornecidos deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as regulamentações da ABNT e do INMETRO, no que couber.

### **2.3 - AS ESPECIFICAÇÕES VISAM:**

**2.3.1** - Atender as requisições da Secretaria Municipal de Saúde com a qualidade esperada, com materiais que tenham durabilidade suficiente ao período para o qual houve a requisição.

### **2.4 - GARANTIA DOS PRODUTOS**

**2.4.1** - Os materiais a serem adquiridos devem ter garantia de uso pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal.

### **2.5 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**2.5.1** - Os materiais odontológicos desta licitação serão fornecidos e entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça da Bíblia, no 115- centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, de 8h às 11h e de 13h às 16h, conforme dispuser a AF - Autorização de Fornecimento;

**2.5.2** - O fornecimento atenderá as necessidades da Secretaria de Saúde- Programa da Saúde da Família, mediante ao que dispuser a AF - autorização de fornecimento, que a COMPROMISSÁRIA deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento



da respectiva AF;

**2.5.3** - No momento da entrega dos produtos, deverá a COMPROMISSÁRIA dispor da correspondente nota fiscal e da respectiva AF - autorização de fornecimento, de modo que possa ser feita rigorosa conferência do que está sendo entregue pela COMPROMISSÁRIA;

**2.5.4** - A COMPROMISSÁRIA não poderá substituir os materiais por outro de qualidade, espécie e descrição inferior ao que foi requisitado, salvo se autorizado pela fiscalização do contrato por produto de qualidade comprovadamente superior, desde que seja resguardado o interesse público;

**2.5.5** - Os materiais devem ser entregues devidamente embalados para transporte, pois a fiscalização do contrato não receberá qualquer item com defeito ou danificado durante o transporte, caso haja ocorrência neste sentido, a COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para fazer a respectiva substituição, sem qualquer custo adicional para a Administração COMPROMITENTE.

**2.5.6** - Todas as despesas referentes à entrega dos materiais odontológicos no endereço acima referido serão encargos da COMPROMISSÁRIA, não sendo de responsabilidade do COMPROMITENTE qualquer despesa além daquela ofertada na sua proposta, por item.

**2.5.7** - O servidor municipal Sr. Filipe Ribeiro Cândido, da Secretaria Municipal de Saúde será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber e conferir os materiais no momento da entrega, para aceita-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.

### **3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR A EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** - A licitante adjudicada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação para assinar o Termo de Compromisso Administrativo.

**3.2** - O prazo para execução do Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

### **4 - DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** - A presente licitação tem por objetivo a Aquisição de materiais odontológicos para uso e manutenção do Serviço Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itamonte, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.2** -- Ficam os lotes de números pares destinados somente para as licitantes ME e EPP, em conformidade com o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.



## 5 - DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO

**5.1** - Esta licitação será realizada pela modalidade de pregão do tipo eletrônico, com uso do site da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) - telefone (41) 3097.46005 - DO PROCEDIMENTO PRESENCIAL DA LICITAÇÃO

### Lote: 1 - ADESIVO DE FRASCO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 1    | ADESIVO DE FRASCO - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR SOLVENTE À BASE DE ALCOOL E ÁGUA. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). | UND     | 54,36    | 22  | 1.195,92 |

Valor total 1.195,92

### Lote: 2 - ADESIVO DE FRASCO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 2    | ADESIVO DE FRASCO - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR SOLVENTE À BASE DE ALCOOL E ÁGUA. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). | UND     | 54,36    | 8   | 434,88 |

Valor total 434,88

### Lote: 3 - Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                         | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 3    | Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades | CAI     | 34,41    | 22  | 757,02 |

Valor total 757,02

### Lote: 4 - Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                         | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 4    | Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades | CAI     | 34,41    | 8   | 275,28 |

Valor total 275,28

### Lote: 5 - ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL PACOTE COM (Ampla disputa)

| Item | Descrição | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|

|   |                                                             |     |       |    |          |
|---|-------------------------------------------------------------|-----|-------|----|----------|
| 5 | ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL<br>PACOTE COM 410 G. | PAC | 34,67 | 37 | 1.282,79 |
|---|-------------------------------------------------------------|-----|-------|----|----------|

Valor total 1.282,79

Lote: 6 - ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL PACOTE COM (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                   | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 6    | ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL<br>PACOTE COM 410 G. | PAC     | 34,67    | 13  | 450,71 |

Valor total 450,71

Lote: 7 - AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                               | Unidade | Unitário | Qtd | Total     |
|------|-----------------------------------------|---------|----------|-----|-----------|
| 7    | AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS | PCT     | 243,77   | 45  | 10.969,65 |

Valor total 10.969,65

Lote: 8 - AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                               | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-----------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 8    | AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS | PCT     | 243,77   | 15  | 3.656,55 |

Valor total 3.656,55

Lote: 9 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES (Ampla disputa)

| Item | Descrição                              | Unidade | Unitário | Qtd | Total     |
|------|----------------------------------------|---------|----------|-----|-----------|
| 9    | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES | CAI     | 146,07   | 75  | 10.955,25 |

Valor total 10.955,25

Lote: 10 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                              | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 10   | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES | CAI     | 146,07   | 25  | 3.651,75 |

Valor total 3.651,75

Lote: 11 - ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉR (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                     | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 11   | ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL. COM 50 UNIDADES. | CAI     | 124,56   | 75  | 9.342,00 |

Valor total 9.342,00

Lote: 12 - ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉR (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                     | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 12   | ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL. COM 50 UNIDADES. | CAI     | 124,56   | 25  | 3.114,00 |

Valor total 3.114,00

Lote: 13 - ANESTÉSICO ARTICAINE 4%COM 50 UNIDADES (Ampla disputa)

| Item | Descrição                              | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 13   | ANESTÉSICO ARTICAINE 4%COM 50 UNIDADES | CX      | 163,31   | 45  | 7.348,95 |

Valor total 7.348,95

Lote: 14 - ANESTÉSICO ARTICAINE 4%COM 50 UNIDADES (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                              | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 14   | ANESTÉSICO ARTICAINE 4%COM 50 UNIDADES | CX      | 163,31   | 15  | 2.449,65 |

Valor total 2.449,65

Lote: 15 - ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO- (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Unitário | Qtd | Total     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|-----------|
| 15   | ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) COM VASO CONSTRITOR ADRENALINA 1:100.000 ACONDICIONADA EM TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 50 UNIDADES. | CAI     | 133,54   | 112 | 14.956,48 |

Valor total 14.956,48

Lote: 16 - ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO- (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                         | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 16   | ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) COM VASO CONSTRITOR ADRENALINA 1:100.000 ACONDICIONADA EM TUBETES DE CRISTAL | CAI     | 133,54   | 38  | 5.074,52 |



|  |                       |  |  |  |  |
|--|-----------------------|--|--|--|--|
|  | CONTENDO 50 UNIDADES. |  |  |  |  |
|--|-----------------------|--|--|--|--|

Valor total 5.074,52

Lote: 17 - ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total     |
|------|----------------------------------------------|---------|----------|-----|-----------|
| 17   | ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES | CX      | 190,35   | 112 | 21.319,20 |

Valor total 21.319,20

Lote: 18 - ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 18   | ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES | CX      | 190,35   | 38  | 7.233,30 |

Valor total 7.233,30

Lote: 19 - Anestésico tópico gel - 12 g (Ampla disputa)

| Item | Descrição                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 19   | Anestésico tópico gel - 12 g | UN      | 11,10    | 112 | 1.243,20 |

Valor total 1.243,20

Lote: 20 - Anestésico tópico gel - 12 g (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 20   | Anestésico tópico gel - 12 g | UN      | 11,10    | 38  | 421,80 |

Valor total 421,80

Lote: 21 - APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES). (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 21   | APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES). | CAI     | 13,71    | 112 | 1.535,52 |

Valor total 1.535,52

Lote: 22 - APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES). (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 22   | APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES). | CAI     | 13,71    | 38  | 520,98 |

Valor total 520,98



**Lote: 23 - BARREIRA GENGIVAL (Ampla disputa)**

| Item | Descrição         | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------|---------|----------|-----|--------|
| 23   | BARREIRA GENGIVAL | UN      | 14,72    | 7   | 103,04 |

Valor total 103,04

**Lote: 24 - BARREIRA GENGIVAL (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição         | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------|---------|----------|-----|--------|
| 24   | BARREIRA GENGIVAL | UN      | 14,72    | 23  | 338,56 |

Valor total 338,56

**Lote: 25 - BICARBONATO DE SÓDIO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                      | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 25   | BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ ULTRAFINO PARA USO ODONTOLÓGICO, 500G | POT     | 17,98    | 27  | 485,46 |

Valor total 485,46

**Lote: 26 - BICARBONATO DE SÓDIO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                      | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 26   | BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ ULTRAFINO PARA USO ODONTOLÓGICO, 500G | POT     | 17,98    | 9   | 161,82 |

Valor total 161,82

**Lote: 27 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 27   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 | UND     | 10,77    | 22  | 236,94 |

Valor total 236,94

**Lote: 28 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|------------------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 28   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 | UND     | 10,77    | 8   | 86,16 |

Valor total 86,16

**Lote: 29 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 29   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 | UND     | 9,13     | 22  | 200,86 |

Valor total 200,86



Lote: 30 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|------------------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 30   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 | UND     | 9,13     | 8   | 73,04 |

Valor total 73,04

Lote: 31 - BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 31   | BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação; de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 5,46     | 75  | 409,50 |

Valor total 409,50

Lote: 32 - BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 32   | BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação; de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 5,46     | 25  | 136,50 |

Valor total 136,50

Lote: 33 - BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de comp (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                               | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 33   | BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 4,06     | 75  | 304,50 |

Valor total 304,50

Lote: 34 - BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de comp (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                               | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 34   | BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 4,06     | 25  | 101,50 |

Valor total 101,50

Lote: 35 - CABO PARA ESPELHO BUCAL (Ampla disputa)

| Item | Descrição               | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 35   | CABO PARA ESPELHO BUCAL | UND     | 11,22    | 30  | 336,60 |

Valor total 336,60

Lote: 36 - CABO PARA ESPELHO BUCAL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição               | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 36   | CABO PARA ESPELHO BUCAL | UND     | 11,22    | 10  | 112,20 |

Valor total 112,20

Lote: 37 - CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL (Ampla disputa)

| Item | Descrição                     | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 37   | CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL | UN      | 10,08    | 45  | 453,60 |

Valor total 453,60

Lote: 38 - CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                     | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 38   | CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL | UN      | 10,08    | 15  | 151,20 |

Valor total 151,20

Lote: 39 - CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|--------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 39   | CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS | KIT     | 56,71    | 60  | 3.402,60 |

Valor total 3.402,60

Lote: 40 - CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|--------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 40   | CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS | KIT     | 56,71    | 20  | 1.134,20 |

Valor total 1.134,20

Lote: 41 - CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 3 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 41   | CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL- seringa c/ 3 ml | UND     | 5,35     | 300 | 1.605,00 |

Valor total 1.605,00

Lote: 42 - CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 3 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 42   | CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL- seringa c/ 3 ml | UND     | 5,35     | 100 | 535,00 |

Valor total 535,00



**Lote: 43 - KIT DE CONE DE GUTA (Ampla disputa)**

| Item | Descrição           | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|---------------------|---------|----------|-----|----------|
| 43   | KIT DE CONE DE GUTA | CAI     | 27,56    | 45  | 1.240,20 |

Valor total 1.240,20

**Lote: 44 - KIT DE CONE DE GUTA (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição           | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------|---------|----------|-----|--------|
| 44   | KIT DE CONE DE GUTA | CAI     | 27,56    | 15  | 413,40 |

Valor total 413,40

**Lote: 45 - KIT DE CONE- 2º SÉRIE (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 45   | KIT DE CONE, 45 A 80 CONFECCIONADA A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL, CX COM 120 | CX      | 25,89    | 30  | 776,70 |

Valor total 776,70

**Lote: 46 - KIT DE CONE- 2º SÉRIE (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 46   | KIT DE CONE, 45 A 80 CONFECCIONADA A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL, CX COM 120 | CX      | 25,89    | 10  | 258,90 |

Valor total 258,90

**Lote: 47 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-----------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 47   | SEGUNDA SÉRIE 15 A 80, CX COM 120 | CX      | 43,08    | 52  | 2.240,16 |

Valor total 2.240,16

**Lote: 48 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 48   | SEGUNDA SÉRIE 15 A 80, CX COM 120 | CX      | 43,08    | 18  | 775,44 |

Valor total 775,44



**Lote: 49 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-----------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 49   | SEGUNDA SÉRIE 45 A 80, CX COM 120 | CX      | 42,99    | 52  | 2.235,48 |

Valor total 2.235,48

**Lote: 50 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 50   | SEGUNDA SÉRIE 45 A 80, CX COM 120 | CX      | 42,99    | 18  | 773,82 |

Valor total 773,82

**Lote: 51 - CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. - CREME DEN (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 51   | CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. -<br>CREME DENTAL COM FLÚOR - APROX. 90 GRAMA | UNI     | 4,32     | 750 | 3.240,00 |

Valor total 3.240,00

**Lote: 52 - CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. - CREME DEN (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 52   | CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. -<br>CREME DENTAL COM FLÚOR - APROX. 90 GRAMA | UNI     | 4,32     | 250 | 1.080,00 |

Valor total 1.080,00

**Lote: 53 - CUNHA DE MADEIRA (Ampla disputa)**

| Item | Descrição              | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 53   | CAIXA COM 100 UNIDADES | CAI     | 24,69    | 9   | 222,21 |

Valor total 222,21

**Lote: 54 - CUNHA DE MADEIRA (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição              | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 54   | CAIXA COM 100 UNIDADES | CAI     | 24,69    | 3   | 74,07 |

Valor total 74,07

**Lote: 55 - CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- IODOFOR (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 55   | CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- | CAI     | 34,06    | 7   | 238,42 |



|  |                                                                 |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | ODOFORMIO (5%), CERA DE ABELHA E ESPASSANTE<br>- c/ 10 unidades |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Valor total 238,42

Lote: 56 - CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- IODOFOR (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                     | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 56   | CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %-<br>ODOFORMIO (5%), CERA DE ABELHA E ESPASSANTE<br>- c/ 10 unidades | CAI     | 34,06    | 3   | 102,18 |

Valor total 102,18

Lote: 57 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                     | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 57   | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS | UN      | 90,81    | 52  | 4.722,12 |

Valor total 4.722,12

Lote: 58 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                     | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 58   | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS | UN      | 90,81    | 18  | 1.634,58 |

Valor total 1.634,58

Lote: 59 - DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, CXC (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                   | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 59   | DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/<br>ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, CX<br>COM 120 UNIDADES | CX      | 137,76   | 15  | 2.066,40 |

Valor total 2.066,40

Lote: 60 - DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MAN (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                   | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 60   | DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/<br>ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, CX<br>COM 120 UNIDADES | CX      | 137,76   | 5   | 688,80 |

Valor total 688,80

Lote: 61 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 190X330 C/200 (Ampla disputa)

| Item | Descrição | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|

|    |                                  |     |       |    |          |
|----|----------------------------------|-----|-------|----|----------|
| 61 | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 19X33 C/200 | CAI | 88,91 | 75 | 6.668,25 |
|----|----------------------------------|-----|-------|----|----------|

Valor total 6.668,25

Lote: 62 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 190X330 C/200 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 62   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 19X33 C/200 | CAI     | 88,91    | 25  | 2.222,75 |

Valor total 2.222,75

Lote: 63 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200- (Ampla disputa)

| Item | Descrição                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|---------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 63   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200 | PAC     | 28,78    | 75  | 2.158,50 |

Valor total 2.158,50

Lote: 64 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200- (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 64   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200 | PAC     | 28,78    | 25  | 719,50 |

Valor total 719,50

Lote: 65 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 65   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 | PAC     | 53,73    | 75  | 4.029,75 |

Valor total 4.029,75

Lote: 66 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 66   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 | PAC     | 53,73    | 25  | 1.343,25 |

Valor total 1.343,25

Lote: 67 - ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                      | Unidade | Unitário | Qtd   | Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------|----------|
| 67   | ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA- ADULTO- | UNI     | 5,93     | 1.500 | 8.895,00 |

Valor total 8.895,00

Lote: 68 - ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|



|    |                                                                                |     |      |     |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|----------|
| 68 | ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA- ADULTO- | UNI | 5,93 | 500 | 2.965,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|----------|

Valor total 2.965,00

Lote: 69 - ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                        | Unidade | Unitário | Qtd   | Total    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------|----------|
| 69   | ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA-INFANTIL | UNI     | 4,00     | 1.500 | 6.000,00 |

Valor total 6.000,00

Lote: 70 - ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 70   | ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA-INFANTIL | UNI     | 4,00     | 500 | 2.000,00 |

Valor total 2.000,00

Lote: 71 - ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                          | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 71   | ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 | UN      | 5,09     | 75  | 381,75 |

Valor total 381,75

Lote: 72 - ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                          | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 72   | ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 | UN      | 5,09     | 25  | 127,25 |

Valor total 127,25

Lote: 73 - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 73   | ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL CX COM 10 UNIDADES | CAI     | 47,40    | 22  | 1.042,80 |

Valor total 1.042,80

Lote: 74 - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 74   | ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL CX COM 10 UNIDADES | CAI     | 47,40    | 8   | 379,20 |

Valor total 379,20

Lote: 75 - Filme Radiológico intrabucal para pediatria cx 150 películas (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 75   | Filme Radiológico intrabucal para pediatria cx 150 películas | CX      | 221,02   | 15  | 3.315,30 |

Valor total 3.315,30

Lote: 76 - Filme Radiológico intrabucal para pediatria cx 150 películas (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 76   | Filme Radiológico intrabucal para pediatria cx 150 películas | CX      | 221,02   | 5   | 1.105,10 |

Valor total 1.105,10

Lote: 77 - Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 77   | Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios | CX      | 50,12    | 22  | 1.102,64 |

Valor total 1.102,64

Lote: 78 - Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 78   | Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios | CX      | 50,12    | 8   | 400,96 |

Valor total 400,96

Lote: 79 - Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 79   | Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades | CX      | 65,51    | 15  | 982,65 |

Valor total 982,65

Lote: 80 - Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 80   | Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades | CX      | 65,51    | 5   | 327,55 |

Valor total 327,55

Lote: 81 - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO (Ampla disputa)



| Item | Descrição                                                     | Unidade | Unitário | Qtd   | Total    |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|----------|-------|----------|
| 81   | FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO | UNI     | 2,55     | 1.500 | 3.825,00 |

Valor total 3.825,00

Lote: 82 - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO  
(Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                     | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 82   | FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO | UNI     | 2,55     | 500 | 1.275,00 |

Valor total 1.275,00

Lote: 83 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização a vapor (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                      | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 83   | FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização a vapor através de tinta sensível | UN      | 5,43     | 150 | 814,50 |

Valor total 814,50

Lote: 84 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                      | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 84   | FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização a vapor através de tinta sensível | UN      | 5,43     | 50  | 271,50 |

Valor total 271,50

Lote: 85 - FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, RÁPIDO, (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 85   | FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOGINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML | FR      | 22,28    | 75  | 1.671,00 |

Valor total 1.671,00

Lote: 86 - FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



|    |                                                                                                                                                                                       | de |       |    |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----|--------|
| 86 | FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOGINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML | FR | 22,28 | 25 | 557,00 |

Valor total 557,00

Lote: 87 - FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TTTI FRUTI 200ML (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                   | Unidade de | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------------|------------|----------|-----|--------|
| 87   | FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TTTI FRUTI 200ML | UN         | 6,29     | 45  | 283,05 |

Valor total 283,05

Lote: 88 - FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TTTI FRUTI 200ML (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                   | Unidade de | Unitário | Qtd | Total |
|------|---------------------------------------------|------------|----------|-----|-------|
| 88   | FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TTTI FRUTI 200ML | UN         | 6,29     | 15  | 94,35 |

Valor total 94,35

Lote: 89 - FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                | Unidade de | Unitário | Qtd | Total |
|------|----------------------------------------------------------|------------|----------|-----|-------|
| 89   | FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO-COM APROX 10ML | UNI        | 10,91    | 4,5 | 49,09 |

Valor total 49,09

Lote: 90 - FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                | Unidade de | Unitário | Qtd | Total |
|------|----------------------------------------------------------|------------|----------|-----|-------|
| 90   | FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO-COM APROX 10ML | UNI        | 10,91    | 1,5 | 16,37 |

Valor total 16,37

Lote: 91 - GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                        | Unidade de | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------|------------|----------|-----|--------|
| 91   | GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 | CAI        | 10,90    | 37  | 403,30 |

Valor total 403,30

Lote: 92 - GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 92   | GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 | CAI     | 10,90    | 13  | 141,70 |

Valor total 141,70

Lote: 93 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A (Ampla disputa)

| Item | Descrição                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 93   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A | UND     | 20,03    | 7   | 140,21 |

Valor total 140,21

Lote: 94 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|---------------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 94   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A | UND     | 20,03    | 3   | 60,09 |

Valor total 60,09

Lote: 95 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 95   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 | UND     | 16,70    | 7   | 116,90 |

Valor total 116,90

Lote: 96 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|---------------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 96   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 | UND     | 16,70    | 3   | 50,10 |

Valor total 50,10

Lote: 97 - KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) (Ampla disputa)

| Item | Descrição                          | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 97   | KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) | KIT     | 41,15    | 56  | 2.304,40 |

Valor total 2.304,40

Lote: 98 - KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                          | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 98   | KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) | KIT     | 41,15    | 19  | 781,85 |

Valor total 781,85

Lote: 99 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades (Ampla disputa)

| Item | Descrição | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|



|    |                                              |     |       |   |        |
|----|----------------------------------------------|-----|-------|---|--------|
| 99 | LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades | CAI | 28,76 | 7 | 201,32 |
|----|----------------------------------------------|-----|-------|---|--------|

Valor total 201,32

Lote: 100 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|----------------------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 100  | LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades | CAI     | 28,76    | 3   | 86,28 |

Valor total 86,28

Lote: 101 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 101  | LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 | CAI     | 30,69    | 7   | 214,83 |

Valor total 214,83

Lote: 102 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|--------------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 102  | LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 | CAI     | 30,69    | 3   | 92,07 |

Valor total 92,07

Lote: 103 - LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUAL (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 103  | LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE | CAI     | 43,26    | 22  | 951,72 |

Valor total 951,72

Lote: 104 - LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS IN (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 104  | LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE | CAI     | 43,26    | 8   | 346,08 |

Valor total 346,08

Lote: 105 - Lima c pilot n15 de 21mm (Ampla disputa)

| Item | Descrição                | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|--------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 105  | Lima c pilot n15 de 21mm | EMB     | 66,50    | 45  | 2.992,50 |

Valor total 2.992,50



Lote: 106 - Lima c pilot n15 de 21mm (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 106  | Lima c pilot n15 de 21mm | EMB     | 66,50    | 15  | 997,50 |

Valor total 997,50

Lote: 107 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM (Ampla disputa)

| Item | Descrição                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 107  | LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM | EMB     | 56,15    | 15  | 842,25 |

Valor total 842,25

Lote: 108 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 108  | LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM | EMB     | 56,15    | 5   | 280,75 |

Valor total 280,75

Lote: 109 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM (Ampla disputa)

| Item | Descrição                   | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 109  | LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM | EMB     | 56,15    | 15  | 842,25 |

Valor total 842,25

Lote: 110 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                   | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 110  | LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM | EMB     | 56,15    | 5   | 280,75 |

Valor total 280,75

Lote: 111 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUVAS DE PROCEDIMENTO  
DESCARTÁVEL TAMANHO (G), COM 100 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                      | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 111  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUVAS DE<br>PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (G), COM<br>100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 16,48    | 15  | 247,20 |

Valor total 247,20

Lote: 112 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUVAS DE PROCEDIMENTO  
DESCARTÁVEL TAMANHO (G), (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                          | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 112  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUVAS DE<br>PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (G), COM | CAI     | 16,48    | 5   | 82,40 |

|  |                          |  |  |  |  |
|--|--------------------------|--|--|--|--|
|  | 100 UNIDADES AMBIDESTRAS |  |  |  |  |
|--|--------------------------|--|--|--|--|

Valor total 82,40

Lote: 113 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP), COM 10 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 113  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP), COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 16,20    | 112 | 1.814,40 |

Valor total 1.814,40

Lote: 114 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP) (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 114  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP), COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 16,20    | 38  | 615,60 |

Valor total 615,60

Lote: 115 - LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 115  | LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P - em látex natural; com selos de aprovação das principais entidades médico-odontológicos nacionais e internacionais; levemente talcada; ambidestra; hipoalergênico; não estéril; tamanho P. - CX C/ 100 | CAI     | 17,70    | 112 | 1.982,40 |

Valor total 1.982,40

Lote: 116 - LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 116  | LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P - em látex natural; com selos de aprovação das principais entidades médico-odontológicos nacionais e internacionais; levemente talcada; ambidestra; hipoalergênico; não estéril; tamanho P. - CX C/ 100 | CAI     | 17,70    | 38  | 672,60 |

Valor total 672,60

Lote: 117 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (Ampla disputa)

| Item | Descrição | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte





|     |                                                                                                                                                                                                                   | de |       |     |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----|----------|
| 117 | MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 10,22 | 112 | 1.144,64 |

Valor total 1.144,64

Lote: 118 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 118  | MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 50 UNIDADES | CX      | 10,22    | 38  | 388,36 |

Valor total 388,36

Lote: 119 - PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MA (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 119  | PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNIDADES | CON     | 104,50   | 18  | 1.881,00 |

Valor total 1.881,00

Lote: 120 - PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESIN (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 120  | PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNIDADES | CON     | 104,50   | 6   | 627,00 |

Valor total 627,00

Lote: 121 - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFAN (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                           | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 121  | POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL AUTOLAVAVEL | UN      | 71,94    | 9   | 647,46 |

Valor total 647,46

Lote: 122 - POSICIONADOR DE FILME RADIOLOGICO INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME RADIOLOGICO INFANTIL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                           | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 122  | POSICIONADOR DE FILME RADIOLOGICO INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME RADIOLOGICO INFANTIL AUTOLAVAVEL | UN      | 71,94    | 3   | 215,82 |

Valor total 215,82

Lote: 123 - Resina A1 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 123  | Resina composta foto polimerizável A1 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UN      | 60,64    | 11  | 667,04 |

Valor total 667,04

Lote: 124 - Resina A1 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 124  | Resina composta fotopolimerizável A1 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UN      | 60,64    | 4   | 242,56 |

Valor total 242,56

Lote: 125 - Resina A2 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 125  | Resina composta fotopolimerizável A2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um | UN      | 61,54    | 11  | 676,94 |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Valor total 676,94

Lote: 126 - Resina A2 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 126  | Resina composta fotopolimerizável A2 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilita de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UN      | 61,54    | 4   | 246,16 |

Valor total 246,16

Lote: 127 - Resina A3.5 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 127  | Resina composta a 3,5z 100 foto polimerizável- resina micro híbrida, seringa com 4g composta basicamente por zircônia/ sílica, bis- GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega | UN      | 57,66    | 7   | 403,62 |

Valor total 403,62

Lote: 128 - Resina A3.5 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 128  | Resina composta a 3,5z 100 foto polimerizável- resina micro híbrida, seringa com 4g composta basicamente por zircônia/ sílica, bis- GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia 3.5 a 0.01 micrômetros e | UN      | 57,66    | 3   | 172,98 |

|                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Valor total 172,98

Lote: 129 - Resina B1 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 129  | Resina composta foto polimerizável B1 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 42,09    | 7   | 294,63 |

Valor total 294,63

Lote: 130 - Resina B1 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 130  | Resina composta foto polimerizável B1 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 42,09    | 3   | 126,27 |

Valor total 126,27

Lote: 131 - RESINA B2 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 131  | Resina composta foto polimerizavel B2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É | UD      | 41,50    | 15  | 622,50 |



|  |                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Valor total 622,50

Lote: 132 - RESINA B2 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 132  | Resina composta foto polimerizável B2 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 41,50    | 5   | 207,50 |

Valor total 207,50

Lote: 133 - RESINA B3 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 133  | Resina composta B3 com 4gr esmalte- Resina composta micro híbrida á base de "Microglass" indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores. Indicações e restaurações de classes I,II,III,IV e V. de Black; ajuste de formas e tamanho; correção de cores , tratamentos de defeitos congênitos da estruturas dental; splintagem de dentes após trauma; restauração de dentes decíduos~; fechamento de diastema. | UD      | 59,18    | 15  | 887,70 |

Valor total 887,70

Lote: 134 - RESINA B3 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 134  | Resina composta B3 com 4gr esmalte- Resina composta micro híbrida á base de "Microglass" indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores. Indicações e restaurações de classes I,II,III,IV e V. de Black; ajuste de formas e tamanho; correção de cores , tratamentos de defeitos congênitos da estruturas dental; splintagem de dentes após trauma; restauração de dentes decíduos~; fechamento de diastema. | UD      | 59,18    | 5   | 295,90 |

Valor total 295,90



**Lote: 135 - Resina C1 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 135  | Resina C1, Resina restaurador universal micro híbrido, com nanopartículas de sílica e zircônia (nanotecnologia exclusiva b3m) Embalagem contendo 1 seringa de 4g: consistência; composta; Preenchimento 2,5mm: composição TEGMA, BISGMA, cerâmica sinalizada tratada. | UD      | 34,71    | 15  | 520,65 |

Valor total 520,65

**Lote: 136 - Resina C1 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 136  | Resina C1, Resina restaurador universal micro híbrido, com nanopartículas de sílica e zircônia (nanotecnologia exclusiva b3m) Embalagem contendo 1 seringa de 4g: consistência; composta; Preenchimento 2,5mm: composição TEGMA, BISGMA, cerâmica sinalizada tratada. | UD      | 34,71    | 5   | 173,55 |

Valor total 173,55

**Lote: 137 - Resina C2 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 137  | Resina composta fotopolimerizável C2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UDN     | 32,00    | 15  | 480,00 |

Valor total 480,00

**Lote: 138 - Resina C2 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 138  | Resina composta fotopolimerizável C2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de | UDN     | 32,00    | 5   | 160,00 |





|  |                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I, II, III, IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Valor total 160,00

Lote: 139 - Resina C3 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 139  | Resina Restaurador MIC- Resina universal foto polimerizavel, para dentes anteriores e posteriores micro hibrida com nano particulares de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/ Sílica 81,8% em peso e 67,8% em volume de matriz orgânica de Bis-GMA. | UD      | 64,30    | 15  | 964,50 |

Valor total 964,50

Lote: 140 - Resina C3 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 140  | Resina Restaurador MIC- Resina universal foto polimerizavel, para dentes anteriores e posteriores micro hibrida com nano particulares de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/ Sílica 81,8% em peso e 67,8% em volume de matriz orgânica de Bis-GMA | UD      | 64,30    | 5   | 321,50 |

Valor total 321,50

Lote: 141 - Resina A3 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 141  | Resina composta fotopolimerizável A3 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de clases I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 60,39    | 6   | 362,34 |

Valor total 362,34

Lote: 142 - Resina A3 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                          | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 142  | Resina composta fotopolimerizável A3 micro hibrida | UD      | 60,39    | 19  | 1.147,41 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Valor total 1.147,41

Lote: 143 - Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Composição h (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 143  | Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Composição hidroquinona, dietileno glicol | UN      | 24,75    | 75  | 1.856,25 |

Valor total 1.856,25

Lote: 144 - Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Comp (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 144  | Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Composição hidroquinona, dietileno glicol | UN      | 24,75    | 25  | 618,75 |

Valor total 618,75

Lote: 145 - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                           | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 145  | ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI | UN      | 3,26     | 300 | 978,00 |

Valor total 978,00

Lote: 146 - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                           | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 146  | ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI | UN      | 3,26     | 100 | 326,00 |

Valor total 326,00

Lote: 147 - SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 147  | SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO | UND     | 56,03    | 11  | 616,33 |

Valor total 616,33

Lote: 148 - SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|--------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 148  | SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO | UND     | 56,03    | 4   | 224,12 |

Valor total 224,12

Lote: 149 - SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20  
(Ampla disputa)

| Item | Descrição                                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 149  | SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20 | C X     | 31,19    | 11  | 343,09 |

Valor total 343,09

Lote: 150 - SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20  
(Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 150  | SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20 | C X     | 31,19    | 4   | 124,76 |

Valor total 124,76

Lote: 151 - SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 151  | SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. | PAC     | 8,49     | 225 | 1.910,25 |

Valor total 1.910,25

Lote: 152 - SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 152  | SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. | PAC     | 8,49     | 75  | 636,75 |

Valor total 636,75

Lote: 153 - Indicador biológico caixa de 10 unidades. (Ampla disputa)

| Item | Descrição | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|
|------|-----------|---------|----------|-----|-------|

|     |                                           |    |       |    |          |
|-----|-------------------------------------------|----|-------|----|----------|
|     |                                           | de |       |    |          |
| 153 | Indicador biológico caixa de 10 unidades. | CX | 36,11 | 75 | 2.708,25 |

Valor total 2.708,25

Lote: 154 - Indicador biológico caixa de 10 unidades. (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                 | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 154  | Indicador biológico caixa de 10 unidades. | CX      | 36,11    | 25  | 902,75 |

Valor total 902,75

Lote: 155 - TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA  
(Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 155  | TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,15 DE 4 MM-PCT COM 12 UND. | PAC     | 17,52    | 22  | 385,44 |

Valor total 385,44

Lote: 156 - TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA  
(Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 156  | TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,15 DE 4 MM-PCT COM 12 UND. | PAC     | 17,52    | 8   | 140,16 |

Valor total 140,16

Lote: 157 - TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - PCT COM 1000 FOLHAS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 157  | TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - pct c/1000 FOLHAS | PCT     | 16,66    | 75  | 1.249,50 |

Valor total 1.249,50

Lote: 158 - TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - PCT COM 1000 FOLHAS (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 158  | TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - pct c/1000 FOLHAS | PCT     | 16,66    | 25  | 416,50 |

Valor total 416,50

**Lote: 159 - VERNIZ COM FLUOR (Ampla disputa)**

| Item | Descrição        | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------|---------|----------|-----|--------|
| 159  | VERNIZ COM FLUOR | KIT     | 46,42    | 9   | 417,78 |

Valor total 417,78

**Lote: 160 - VERNIZ COM FLUOR (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição        | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------|---------|----------|-----|--------|
| 160  | VERNIZ COM FLUOR | KIT     | 46,42    | 3   | 139,26 |

Valor total 139,26

**Lote: 161 - PASTA PROFILATICA 90GR (Ampla disputa)**

| Item | Descrição              | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 161  | PASTA PROFILATICA 90GR | UNI     | 8,86     | 37  | 327,82 |

Valor total 327,82

**Lote: 162 - PASTA PROFILATICA 90GR (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição              | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 162  | PASTA PROFILATICA 90GR | UNI     | 8,86     | 13  | 115,18 |

Valor total 115,18

**Lote: 163 - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 163  | SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS | UND     | 21,20    | 15  | 318,00 |

Valor total 318,00

**Lote: 164 - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 164  | SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS | UND     | 21,20    | 5   | 106,00 |

Valor total 106,00

**Lote: 165 - PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –LIQUIDO- COM APROX. 2 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                        | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|----------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 165  | PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - | UNI     | 9,35     | 7   | 65,45 |

|  |                                                            |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –LIQUIDO-<br>COM APROX. 20 ML |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Valor total 65,45

Lote: 166 - PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - PARAMONOCLOROFENOL  
CANFORADO –LIQUIDO- COM (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                      | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 166  | PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO -<br>PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –LIQUIDO-<br>COM APROX. 20 ML | UNI     | 9,35     | 3   | 28,05 |

Valor total 28,05

Lote: 167 - TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL FORMALINA 10 (Ampla  
disputa)

| Item | Descrição                                               | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|---------------------------------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 167  | TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL<br>FORMALINA 10ML | UNI     | 9,75     | 7   | 68,25 |

Valor total 68,25

Lote: 168 - TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL FORMALINA 10 (Cota  
exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                               | Unidade | Unitário | Qtd | Total |
|------|---------------------------------------------------------|---------|----------|-----|-------|
| 168  | TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL<br>FORMALINA 10ML | UNI     | 9,75     | 3   | 29,25 |

Valor total 29,25

Lote: 169 - Placa de vidro (Ampla disputa)

| Item | Descrição                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 169  | Placa de vidro polida 15mm | UD      | 16,63    | 22  | 365,86 |

Valor total 365,86

Lote: 170 - Placa de vidro (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 170  | Placa de vidro polida 15mm | UD      | 16,63    | 8   | 133,04 |

Valor total 133,04

Lote: 171 - Sugador de endodontia (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 171  | Sugador para endodontia de polipropileno, não reutilizável | UD      | 27,14    | 45  | 1.221,30 |



|  |                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | previamente esterilizado tubo rígido pré-angulado e anatômico, com duas conicidades, para sucção de líquidos de irrigação endodôntica. Sugador acompanhado de dois modelos de pontas, pct com 10 sugadores e 20 pontas. |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Valor total 1.221,30

**Lote: 172 - Sugador de endodontia (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 172  | Sugador para endodontia de polipropileno, não reutilizável previamente esterilizado tubo rígido pré-angulado e anatômico, com duas conicidades, para sucção de líquidos de irrigação endodôntica. Sugador acompanhado de dois modelos de pontas, pct com 10 sugadores e 20 pontas. | UD      | 27,14    | 15  | 407,10 |

Valor total 407,10

**Lote: 173 - Freza minicut (Ampla disputa)**

| Item | Descrição     | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------|---------|----------|-----|--------|
| 173  | Freza minicut | UDN     | 77,05    | 3   | 231,15 |

Valor total 231,15

**Lote: 174 - Freza minicut (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição     | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|---------------|---------|----------|-----|--------|
| 174  | Freza minicut | UDN     | 77,05    | 2   | 154,10 |

Valor total 154,10

**Lote: 175 - jogo de alavancas pots direita e esquerda (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                 | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 175  | jogo de alavancas pots direita e esquerda | KIT     | 141,41   | 5   | 707,05 |

Valor total 707,05

**Lote: 176 - jogo de alavancas pots direita e esquerda (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                 | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 176  | jogo de alavancas pots direita e esquerda | KIT     | 141,41   | 2   | 282,82 |

Valor total 282,82

**Lote: 177 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                     | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-----------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 177  | insertos de periodontia sub-gengival fina com | UD      | 203,63   | 18  | 3.665,34 |

equipamentos bioscaler

Valor total 3.665,34

Lote: 178 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 178  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler | UD      | 203,63   | 7   | 1.425,41 |

Valor total 1.425,41

Lote: 179 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 179  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo | UDN     | 203,63   | 7   | 1.425,41 |

Valor total 1.425,41

Lote: 180 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                             | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 180  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo | UDN     | 203,63   | 3   | 610,89 |

Valor total 610,89

Lote: 181 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 181  | PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO | UN      | 19,54    | 18  | 351,72 |

Valor total 351,72

Lote: 182 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                  | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|----------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 182  | PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO | UN      | 19,54    | 7   | 136,78 |

Valor total 136,78

Lote: 183 - SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                   | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 183  | SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL | UN      | 13,04    | 22  | 286,88 |

Valor total 286,88

Lote: 184 - SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL  
AUTOCLAVÁVEL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                   | Unida<br>de | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------------------|-------------|----------|-----|--------|
| 184  | SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL | UN          | 13,04    | 8   | 104,32 |

Valor total 104,32

Lote: 185 - turbina de alta rotação (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                          | Unida<br>de | Unitário | Qtd | Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------|-------------|----------|-----|----------|
| 185  | turbina de alta rotação, sistema botão para sacar broca push boton | UN          | 563,52   | 11  | 6.198,72 |

Valor total 6.198,72

Lote: 186 - turbina de alta rotação (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                          | Unida<br>de | Unitário | Qtd | Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------|-------------|----------|-----|----------|
| 186  | turbina de alta rotação, sistema botão para sacar broca push boton | UN          | 563,52   | 4   | 2.254,08 |

Valor total 2.254,08

Lote: 187 - moldeiras (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                       | Unida<br>de | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------|-------------|----------|-----|--------|
| 187  | Moldeiras total em alumínio superior e inferior | KIT         | 214,09   | 2   | 428,18 |

Valor total 428,18

Lote: 188 - moldeiras (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                       | Unida<br>de | Unitário | Qtd | Total  |
|------|-------------------------------------------------|-------------|----------|-----|--------|
| 188  | Moldeiras total em alumínio superior e inferior | KIT         | 214,09   | 1   | 214,09 |

Valor total 214,09

Lote: 189 - moldeiras (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                       | Unida<br>de | Unitário | Qtd | Total |
|------|-------------------------------------------------|-------------|----------|-----|-------|
| 189  | moldeiras total em plástico superior e inferior | KIT         | 13,16    | 2   | 26,32 |

Valor total 26,32

Lote: 190 - moldeiras (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição | Unida<br>de | Unitário | Qtd | Total |
|------|-----------|-------------|----------|-----|-------|
|------|-----------|-------------|----------|-----|-------|

|                   |                                                 |     |       |   |       |
|-------------------|-------------------------------------------------|-----|-------|---|-------|
| 190               | moldeiras total em plástico superior e inferior | KIT | 13,16 | 1 | 13,16 |
| Valor total 13,16 |                                                 |     |       |   |       |

Lote: 191 - catalisador (Ampla disputa)

| Item               | Descrição                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|--------------------|------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 191                | de silicone de condensação e fase fluida | UD      | 69,90    | 4   | 279,60 |
| Valor total 279,60 |                                          |         |          |     |        |

Lote: 192 - catalisador (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item               | Descrição                                | Unidade | Unitário | Qtd | Total  |
|--------------------|------------------------------------------|---------|----------|-----|--------|
| 192                | de silicone de condensação e fase fluida | UD      | 69,90    | 2   | 139,80 |
| Valor total 139,80 |                                          |         |          |     |        |

Lote: 193 - localizador (Ampla disputa)

| Item                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Unitário | Qtd | Total    |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----|----------|
| 193                  | localizador apical- Dimensões aprox (cxlxa) 10x 9x 14cm.<br>Alimentação: Bivolt automático 100-240v<br>Frequência: 50/60Hz. Peso líquido aprox 0,336kg. Bateria 3,7v 750ma.<br>Tela LCD 4,5. Garantia pelo fabricante 12 meses. | UDN     | 1.989,63 | 1   | 1.989,63 |
| Valor total 1.989,63 |                                                                                                                                                                                                                                 |         |          |     |          |

Itamonte, 24 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Filipe Ribeiro Cândido

\_\_\_\_\_  
Aline Francisca Pinto Leite  
Pregoeira

Visto  
Priscila R Maciel  
OAB/MG 196.442

---

**Processo 211/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 47**

**Anexo II**

**1 – Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico para atendimento da demanda de procedimentos dos PSFs do Município de Itamonte, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**1.1** – Poderão participar deste certame licitatório todas as pessoas jurídicas cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que apresentem os documentos listados abaixo, para habilitação.

**1.1.1** - A participação para os lotes de números **pares** se dará apenas para ME e EPP, de modo a atender ao que dispõe o inciso III, do art. 48 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores.

**1.2** - Para participar deste certame licitatório a empresa deverá se cadastrar junto à BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL provedora do sistema eletrônico que será usado nesta licitação - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**1.2.1** - Através do referido credenciamento serão disponibilizadas para a empresa interessada uma CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E UMA SENHA PESSOAL INTRANSFERÍVEL para que a licitante possa participar de cada processo licitatório que lhe for de interesse.

**1.3** - Quaisquer esclarecimentos sobre o credenciamento junto a provedora do sistema eletrônico desta licitação - BLL poderão ser obtidos pelo telefone: (41) 3097.4600.

**2 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**2.1** - Contrato social e última alteração, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil. Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ou no Estado de origem, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o artigo 28, inciso III da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, assim:

**2.1.1** - Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**2.1.2** - Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial.



**2.1.3** - Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**2.1.4** - Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**2.1.5** - Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: certidão expedida pela Junta Comercial que comprove a sua condição, para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

## **2.2 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

**2.2.1** – A licitante deverá no ato da entrega do produto entregar os certificados de garantia do fabricante e os manuais sobre as condições de uso e operação, bem como a conformidade com as normas técnicas.

## **2.3 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**2.3.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**2.3.2** - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme previsto na Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

**2.3.2.1** - Esta declaração conjunta servirá também de prova de regularidade relativa à seguridade social – INSS, sendo aceita a certidão unificada de débitos federais nos termos da portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 do Ministério da Fazenda.

**2.3.3** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

**2.3.4** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

**2.3.5** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

**2.3.6** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;





**2.3.7** - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante atestando a condição de ME - Microempresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte, com emissão não superior a 1 (um) ano da data da sessão.

## **2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**2.4.1** – Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

**2.4.1.1** - Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

## **2.5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**2.5.1** - Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido com regularidade itens iguais, similares ou superiores aos constantes na descrição do objeto;

**2.5.1.1** – Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

**2.5.1.2** – Caso o atestado seja fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida do responsável pela empresa.

**2.5.2** - A certidão ou atestado pode ser substituído por cópia de contrato firmado com pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que o objeto do contrato tenha descrição igual, similar ou superior ao desta licitação.

**2.5.2.1** – Caso o contrato utilizado seja fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida em cartório.

**2.5.2.2** - Caso o contrato utilizado seja fornecido por pessoa jurídica de direito público, deverá estar acompanhado de declaração de cumprimento das obrigações.

**2.5.3** – Alvará de licença para funcionamento ou documento similar;

**2.5.4** - Alvará da Vigilância Sanitária

## **2.6 - DAS DECLARAÇÕES**

---

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte**



**2.6.1** - Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93;

**2.6.2** - Declaração de que atende plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**2.6.3** - Declaração da inexistência de qualquer fato impeditivo para a habilitação da licitante no presente processo licitatório;

**2.6.4** - Declaração de que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

**2.6.5** - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.

**2.6.6** - Declaração de que não é inidônea para licitar e celebrar Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

**2.6.7** - Declaração que tem condições de atender ao fornecimento objeto desta Licitação, dentro dos prazos requisitados e da forma que dispuser a Autorização de Fornecimento.

**2.6.8** - Declaração que tem pleno conhecimento das demais informações disponibilizadas e dos termos e condições estabelecidos no EDITAL e na minuta de TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## **2.7 - CADASTRAMENTO NO PROCESSO LICITATÓRIO**

**2.7.1** - A licitante, desde que devidamente cadastrada junto ao provedor do sistema eletrônico que será usado nesta licitação, deverá acessar com sua chave de identificação e a sua senha pessoal para se credenciar na licitação prevista neste processo licitatório.

**2.7.2** - A licitante após o acesso no sistema eletrônico e o seu cadastramento neste processo licitatório, deverá preencher a FICHA TÉCNICA DESCRITA - ANEXO III deste Edital, relacionando e descrevendo sem rasuras e entrelinhas as especificações de cada item, a marca, modelo, tipo, fabricante e procedência os itens que deseja disputar, como exigido no termo de referência, bem como na tabela do Anexo I, inclusive com os preços unitários e totais, ofertados inicialmente, conforme explicitado no item 5.8 deste Edital.



**2.7.2.1** - Os valores unitários e totais deverão ser ofertados com 2 (duas) casas decimais, conforme dispõe o subitem 5.15.1 deste Edital. Caso a oferta seja com mais de duas casas decimais, serão desconsideradas para efeito de julgamento.

**2.7.2.2** - Os valores unitários e totais deverão ter limite ao que for indicado como máximo aceitável e caso a oferta seja superior, a licitante será desclassificada, conforme consta no item 5.15.3 deste Edital.

**2.7.2.3** - No preenchimento do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva a licitante deverá, além do referido acima, declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e a conformidade da sua proposta, conforme dispõe o item 5.6 deste Edital.

**2.7.2.4** - No preenchimento do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva a licitante deverá constar que a sua oferta - proposta de preços com prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**2.7.3** - No preenchimento do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva, a licitante proponente ficará restrita a preencher os campos conforme referido no item e subitens acima, NÃO PODENDO SE IDENTIFICAR, pois, caso se identifique SERÁ DESCLASSIFICADA, como consta no item 2.4 deste Edital.

**2.7.4** - A licitante proponente que não inserir todos os dados de cada item ofertado, como exigido no Anexo I - termo de referência, tais como: descrições, especificações, marca dos produtos, valores unitários e totais, e outras exigências que constarem com indicativo a ser considerado no Anexo III SERÁ DESCLASSIFICADA, como consta do item 5.10 deste Edital.

## **2.8 - ENVIO DA FICHA TÉCNICA, DA PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**2.8.1** - A licitante após o preenchimento da Ficha Técnica Descritiva - Anexo III - PROPOSTA INICIAL, SEM SE IDENTIFICAR, deverá enviar pelo Sistema Eletrônico, CONCOMITANTEMENTE com todos os documentos relacionados no Anexo II, as declarações referidas nos Anexos IV e anexo V – Declarações Legais.

**2.8.2** - O descumprimento de qualquer item referente a documentação lista no Anexo II deste Edital ou falta das declarações dos anexos IV e V motivará a INABILITAÇÃO da empresa licitante.

## **2.9 - MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**2.9.1** – Esta licitação NÃO SE DIRECIONA exclusivamente para Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, pois não existe na região pelo menos três potenciais participantes para esta licitação e em condições de fornecer os itens do objeto, procedimento em consonância ao disposto no inciso II, do art. 49, porém será reservado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada item para atender ao que dispõe o inciso III, do art. 28, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

**2.9.2** - A ME e EPP que desejar o alcance dos benefícios da LC 123/2006 deverá informar, formalmente a sua condição no preenchimento da declaração - Anexo IV. Caso não insira esta declaração será interpretado como renúncia tácita à concessão dos benefícios

**2.9.3** - Ficam os lotes de número PARES destinados somente para as licitantes ME e EPP, em conformidade com o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

### **3 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**3.1** - A licitação será julgada pelo MENOR PREÇO que atenda as especificações e demais condições estabelecidas nos subitens do item 8 deste Edital, bem como do Anexo I - Termo de Referência.

**3.1.1** - O julgamento será por ITEM.

**3.2** - Os critérios de julgamento das propostas serão direcionados e seguidos pelo Pregoeiro conforme dispõe os subitens do item 8 deste Edital, inclusive a negociação para obtenção da melhor proposta e a declaração da vencedora do certame ou vencedoras quando se tratar de julgamento por item ou por mais de um lote.

**3.3** - No horário previsto no preâmbulo deste Edital será iniciada a Sessão Pública para julgamento das propostas com a abertura das FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS, conforme Anexo III deste Edital e em seguida estas propostas iniciais serão disponibilizadas para o Pregoeiro para análise, conferência conforme foi exigido no termo de referência e na tabela do Anexo I, no que se refere as descrições e especificações completas com os respectivos preços unitários e totais.

**3.4** - Após a análise e conferência das FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS - Anexo III - proposta inicial sem identificação da proponente, aquelas que atenderam as descrições e especificações exigidas e que forem consideradas aceitáveis pelo Pregoeiro serão consideradas CLASSIFICADAS e poderão seguir nas outras fases desta licitação.

**3.4.1** - Aquelas propostas iniciais inseridas nas FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS - Anexo III que não atenderem ao que foi exigido serão consideradas DESCLASSIFICADAS e estarão excluídas para participar das fases seguintes desta licitação.

**3.5** - O Pregoeiro informará ao provedor do sistema eletrônico quais propostas foram aceitas e quais não foram aceitas para que o processo licitatório tenha continuidade e será dado comando para que se dê o início da etapa com o envio de lances, como previsto no item 6.5 deste Edital.

**3.6** - Com comando dado pelo Pregoeiro, o próprio sistema eletrônico fará a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS, do menor preço para o maior, observando



a concessão dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, quando for o caso e conforme previsto no item 6.4 deste Edital.

**3.7** - Durante o julgamento das propostas o Pregoeiro poderá SANAR ERROS ou FALHAS, desde que não alterem as substâncias das ofertas, seja para beneficiar ou prejudicar os demais participantes, sendo obrigatória fazer menção da ocorrência na Ata da Sessão Pública.

**3.7.1** - Da mesma forma o Pregoeiro poderá SANAR ERROS ou FALHAS na documentação apresentada, desde que não seja para suprir qualquer falta de envio no momento oportuno como exigido, conforme disposto no item 11 deste Edital.

**3.8** - Explicita-se que a proposta inicial de preço inserida no Anexo III somente terá sua ACEITABILIDADE se o valor de cada item e/ou do total seja igual ou inferior ao estipulado como máximo aceitável, bem como se a transcrição dos itens obedecerem ao que foi exigido no termo de referência e na sua tabela.

#### **4 - DA SESSÃO DE LANCES, DO MODO DE DISPUTA E DA NEGOCIAÇÃO**

**4.1** - Após a classificação das propostas pelo sistema eletrônico inicia-se a etapa da sessão de lances pelo sistema eletrônico, conforme dispõe o item 7.1 deste Edital.

**4.2** - O intervalo MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES para o envio de lances, conforme previsto no item 7.2 deste Edital fica estipulado em R\$ 0,01 (um centavo).

**4.3** - A fase competitiva com o envio de lances, exclusivamente pelo sistema eletrônico, se dará em conformidade com os subitens do item 7 deste Edital.

**4.4** - O modo de DISPUTA deste processo licitatório será: ABERTO, conforme o item do item 7.5 e na forma do item 7.6 e seus subitens, ambos deste Edital.

**4.5** - Durante a Sessão Pública, as licitantes proponentes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado, sem identificar a proponente, conforme previsto o item 7.3 deste Edital.

**4.6** - Encerrada a etapa do envio de lances o Pregoeiro enviará contraproposta a licitante que ofertou o melhor preço para negociar e obter uma da melhor proposta, observando as exigências e condições constantes neste Edital.

**4.7** - Encerrada a NEGOCIAÇÃO e a última proposta de preço sendo ACEITA e a licitante sendo considerada HABILITADA lhe será concedido prazo de até 2h (duas horas) para que envie A PROPOSTA FINAL DE PREÇOS dentro dos parâmetros concluídos na negociação, conforme disposto nos itens 8.3 e 8.4 deste Edital.

**4.7.1** - Esta nova proposta de preços - PROPOSTA FINAL deve ser enviada com os preços readequados, em conformidade com o item 8.12 e seus subitens, deste Edital, conforme modelo do Anexo VI, no que for possível.





**4.7.2** - Na preparação da PROPOSTA FINAL VENCEDOR COM OS PREÇOS READEQUADOS, conforme modelo do Anexo VI, a proponente deverá ter atenção na sua transcrição, pois, a sua base é aquela inserida no Anexo III - proposta inicial, consubstanciada no último lance considerado como MENOR PREÇO, resultado final da negociação.

**4.7.3** - Caso haja alguma falha na plataforma eletrônica que dificulte a licitante vencedora de anexar sua proposta final realinhada, o pregoeiro poderá solicitar o envio desta por e-mail.

**4.8** - Caso a proponente da melhor proposta seja considerada inabilitada ou que sua proposta não seja aceita, as providências a serem tomadas pelo Pregoeiro se darão conforme disposto nos itens 8.5 e 8.6 deste Edital.

## **5 - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

**5.1** - Com a proposta final da proponente considerada aceitável e o cumprimento das exigências referentes à documentação, A LICITANTE DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, conforme dispõe o item 8.8 deste Edital.

## **6 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**6.1** - Após a declaração da licitante como vencedora do certame licitatório o processo será adjudicado e homologado com a convocação para que a vencedora assine o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do ato convocatório.

**6.2** - No caso da assinatura do Termo de Compromisso da Ata de REGISTRO DE PREÇOS a efetiva contratação se dará através da emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota de empenho da despesa, em conformidade com o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

## **7 - DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**7.1** - O VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL para o total desta licitação fica estipulado em **R\$ 265.888,76** (Duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) como consta no somatório dos itens.

**7.1.1** - O valor máximo aceitável para CADA ITEM é o que consta na TABELA do Anexo I.

**7.2** - Havendo oferta com valor superior ou com percentual inferior ao que for estipulado, ainda que sigiloso, seja para cada item ou para o total A PROPOSTA NÃO SERÁ ACEITA E SERÁ DESCLASSIFICADA de imediato.





**7.3** - O valor a ser contratado será quitado conforme a execução contratual pela vencedora do certame, seja por item, por lote ou no total, mediante apresentação de nota fiscal/fatura e na seguinte forma:

**7.3.1** - Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal;

**7.3.2** - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar a sua regularidade junto ao INSS, FGTS, Certidão de Débitos Estadual e Débitos Trabalhistas.

## **8 - DO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO**

**8.1** - O provedor do sistema eletrônico para este processo licitatório: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) - telefone (41) 3097.4600

## **9 - DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1** - Este Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal e onde serão publicados todos os atos administrativos, recursos, contrarrazões, julgamentos, atas e outros pertinentes desta licitação: [www.itamonte.mg.gov.br](http://www.itamonte.mg.gov.br) e no portal da transparência no endereço eletrônico <http://transparencia.itamonte.mg.gov.br/>

**9.2** - Informações poderão ser solicitadas pelo telefone (35) 3363-1655 ou pelo e-mail: [licitacao@itamonte.mg.gov.br](mailto:licitacao@itamonte.mg.gov.br) ou [licitacaoitamonte@yahoo.com.br](mailto:licitacaoitamonte@yahoo.com.br).

**9.3** - Localização do Setor de Licitações: Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206 – Centro - Itamonte - MG - CEP: 37.466-000.

Itamonte, 24/10/2023

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Filipoe Ribeiro Cândido

\_\_\_\_\_  
Aline Francisca Pinto Leite  
Pregoeira

Visto  
Priscila R Maciel  
OAB/MG 196.442



**Processo 211/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 47**

**Anexo III**

**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

**Lote: 1 - ADESIVO DE FRASCO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 1    | ADESIVO DE FRASCO - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR SOLVENTE À BASE DE ALCOOL E ÁGUA. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). | UND     | 22  |              |             |       |

**Lote: 2 - ADESIVO DE FRASCO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 2    | ADESIVO DE FRASCO - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR SOLVENTE À BASE DE ALCOOL E ÁGUA. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). | UND     | 8   |              |             |       |

**Lote: 3 - Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 3    | Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades | CAI     | 22  |              |             |       |

**Lote: 4 - Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 4    | Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades | CAI     | 8   |              |             |       |



Lote: 5 - ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL PACOTE COM (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 5    | ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL PACOTE COM 410 G. | PAC     | 37  |              |             |       |

Lote: 6 - ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL PACOTE COM (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 6    | ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL PACOTE COM 410 G. | PAC     | 13  |              |             |       |

Lote: 7 - AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 7    | AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS | PCT     | 45  |              |             |       |

Lote: 8 - AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 8    | AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS | PCT     | 15  |              |             |       |

Lote: 9 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES (Ampla disputa)

| Item | Descrição                              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 9    | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES | CAI     | 75  |              |             |       |

Lote: 10 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 10   | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES | CAI     | 25  |              |             |       |

Lote: 11 - ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉR (Ampla disputa)



| Item | Descrição                                                                                                                                                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 11   | ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL. COM 50 UNIDADES. | CAI     | 75  |              |             |       |

Lote: 12 - ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉR (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 12   | ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL. COM 50 UNIDADES. | CAI     | 25  |              |             |       |

Lote: 13 - ANESTÉSICO ARTICAIN 4%COM 50 UNIDADES (Ampla disputa)

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 13   | ANESTÉSICO ARTICAIN 4%COM 50 UNIDADES | CX      | 45  |              |             |       |

Lote: 14 - ANESTÉSICO ARTICAIN 4%COM 50 UNIDADES (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 14   | ANESTÉSICO ARTICAIN 4%COM 50 UNIDADES | CX      | 15  |              |             |       |

Lote: 15 - ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO- (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 15   | ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) COM VASO CONSTRITOR | CAI     | 112 |              |             |       |



|  |                                                                                |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | ADRENALINA 1:100.000 ACONDICIONADA EM TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 50 UNIDADES. |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Lote: 16 - ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO- (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 16   | ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) COM VASO CONSTRITOR ADRENALINA 1:100.000 ACONDICIONADA EM TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 50 UNIDADES. | CAI     | 38  |              |             |       |

Lote: 17 - ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 17   | ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES | CX      | 112 |              |             |       |

Lote: 18 - ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 18   | ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES | CX      | 38  |              |             |       |

Lote: 19 - Anestésico tópico gel - 12 g (Ampla disputa)

| Item | Descrição                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 19   | Anestésico tópico gel - 12 g | UN      | 112 |              |             |       |

Lote: 20 - Anestésico tópico gel - 12 g (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 20   | Anestésico tópico gel - 12 g | UN      | 38  |              |             |       |

Lote: 21 - APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES).  
(Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 21   | APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES). | CAI     | 112 |              |             |       |

Lote: 22 - APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES).  
(Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 22   | APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES). | CAI     | 38  |              |             |       |

Lote: 23 - BARREIRA GENGIVAL (Ampla disputa)

| Item | Descrição         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 23   | BARREIRA GENGIVAL | UN      | 7   |              |             |       |

Lote: 24 - BARREIRA GENGIVAL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 24   | BARREIRA GENGIVAL | UN      | 23  |              |             |       |

Lote: 25 - BICARBONATO DE SÓDIO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 25   | BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ ULTRAFINO PARA USO ODONTOLÓGICO, 500G | POT     | 27  |              |             |       |

Lote: 26 - BICARBONATO DE SÓDIO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 26   | BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ ULTRAFINO PARA USO ODONTOLÓGICO, 500G | POT     | 9   |              |             |       |

Lote: 27 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 (Ampla disputa)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |





|    |                                          |     |    |  |  |  |
|----|------------------------------------------|-----|----|--|--|--|
| 27 | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 | UND | 22 |  |  |  |
|----|------------------------------------------|-----|----|--|--|--|

Lote: 28 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 28   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 | UND     | 8   |              |             |       |

Lote: 29 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 29   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 | UND     | 22  |              |             |       |

Lote: 30 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 30   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 | UND     | 8   |              |             |       |

Lote: 31 - BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 31   | BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação; de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 75  |              |             |       |

Lote: 32 - BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 32   | BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação; de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 25  |              |             |       |

Lote: 33 - BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de comp (Ampla disputa)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |



|    |                                                                                         |     |    |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|
| 33 | BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND | 75 |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|

Lote: 34 - BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de comp (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 34   | BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 25  |              |             |       |

Lote: 35 - CABO PARA ESPELHO BUCAL (Ampla disputa)

| Item | Descrição               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 35   | CABO PARA ESPELHO BUCAL | UND     | 30  |              |             |       |

Lote: 36 - CABO PARA ESPELHO BUCAL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 36   | CABO PARA ESPELHO BUCAL | UND     | 10  |              |             |       |

Lote: 37 - CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL (Ampla disputa)

| Item | Descrição                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 37   | CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL | UN      | 45  |              |             |       |

Lote: 38 - CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 38   | CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL | UN      | 15  |              |             |       |

Lote: 39 - CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 39   | CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS | KIT     | 60  |              |             |       |



Lote: 40 - CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 40   | CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS | KIT     | 20  |              |             |       |

Lote: 41 - CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 3 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 41   | CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL- seringa c/ 3 ml | UND     | 300 |              |             |       |

Lote: 42 - CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 3 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 42   | CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL- seringa c/ 3 ml | UND     | 100 |              |             |       |

Lote: 43 - KIT DE CONE DE GUTA (Ampla disputa)

| Item | Descrição           | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 43   | KIT DE CONE DE GUTA | CAI     | 45  |              |             |       |

Lote: 44 - KIT DE CONE DE GUTA (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição           | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 44   | KIT DE CONE DE GUTA | CAI     | 15  |              |             |       |

Lote: 45 - KIT DE CONE- 2º SÉRIE (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 45   | KIT DE CONE, 45 A 80 CONFECCIONADA A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO | CX      | 30  |              |             |       |

|  |                                                                           |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E<br>PROMOVER VEDAÇÃO APICAL, CX COM 120 |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Lote: 46 - KIT DE CONE- 2º SÉRIE (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 46   | KIT DE CONE, 45 A 80 CONFECCIONADA A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL, CX COM 120 | CX      | 10   |              |             |       |

**Lote: 47 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 47   | SEGUNDA SÉRIE 15 A 80, CX COM 120 | CX      | 52   |              |             |       |

**Lote: 48 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 48   | SEGUNDA SÉRIE 15 A 80, CX COM 120 | CX      | 18   |              |             |       |

**Lote: 49 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 49   | SEGUNDA SÉRIE 45 A 80, CX COM 120 | CX      | 52   |              |             |       |

**Lote: 50 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 50   | SEGUNDA SÉRIE 45 A 80, CX COM 120 | CX      | 18   |              |             |       |

**Lote: 51 - CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. - CREME DEN (Ampla disputa)**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|------|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |      |              |             |       |

|    |                                                                                   |     |     |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|--|
| 51 | CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. - CREME DENTAL COM FLUÓR - APROX. 90 GRAMA | UNI | 750 |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|--|

Lote: 52 - CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. - CREME DEN (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 52   | CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. - CREME DENTAL COM FLUÓR - APROX. 90 GRAMA | UNI     | 250 |              |             |       |

Lote: 53 - CUNHA DE MADEIRA (Ampla disputa)

| Item | Descrição              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 53   | CAIXA COM 100 UNIDADES | CAI     | 9   |              |             |       |

Lote: 54 - CUNHA DE MADEIRA (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 54   | CAIXA COM 100 UNIDADES | CAI     | 3   |              |             |       |

Lote: 55 - CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- IODOFOR (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 55   | CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- IODOFORMIO (5%), CERA DE ABELHA E ESPASSANTE - c/ 10 unidades | CAI     | 7   |              |             |       |

Lote: 56 - CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- IODOFOR (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 56   | CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- IODOFORMIO (5%), CERA DE ABELHA E ESPASSANTE - c/ 10 unidades | CAI     | 3   |              |             |       |

Lote: 57 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 57   | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS | UN      | 52  |              |             |       |

**Lote: 58 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 58   | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS | UN      | 18  |              |             |       |

**Lote: 59 - DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, CXC (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 59   | DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, CX COM 120 UNIDADES | CX      | 15  |              |             |       |

**Lote: 60 - DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MAN (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 60   | DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, CX COM 120 UNIDADES | CX      | 5   |              |             |       |

**Lote: 61 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 190X330 C/200 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 61   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 19X33 C/200 | CAI     | 75  |              |             |       |

**Lote: 62 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 190X330 C/200 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 62   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 19X33 C/200 | CAI     | 25  |              |             |       |

**Lote: 63 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200- (Ampla disputa)**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |





|    |                                       |     |    |  |  |  |
|----|---------------------------------------|-----|----|--|--|--|
| 63 | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200 | PAC | 75 |  |  |  |
|----|---------------------------------------|-----|----|--|--|--|

Lote: 64 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200- (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 64   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200 | PAC     | 25  |              |             |       |

Lote: 65 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 65   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 | PAC     | 75  |              |             |       |

Lote: 66 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 66   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 | PAC     | 25  |              |             |       |

Lote: 67 - ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                     | Unidade | Qtd   | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------------|-------------|-------|
| 67   | ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA-ADULTO- | UNI     | 1.500 |              |             |       |

Lote: 68 - ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 68   | ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA-ADULTO- | UNI     | 500 |              |             |       |

Lote: 69 - ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA (Ampla disputa)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |

|    |                                                                                  |     |       |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|--|
| 69 | ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA-INFANTIL | UNI | 1.500 |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|--|

Lote: 70 - ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 70   | ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA-INFANTIL | UNI     | 500 |              |             |       |

Lote: 71 - ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 71   | ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 | UN      | 75  |              |             |       |

Lote: 72 - ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 72   | ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 | UN      | 25  |              |             |       |

Lote: 73 - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 73   | ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL CX COM 10 UNIDADES | CAI     | 22  |              |             |       |

Lote: 74 - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 74   | ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL CX COM 10 UNIDADES | CAI     | 8   |              |             |       |

Lote: 75 - Filme Radiológico intrabucal para pediatria cx 150 películas (Ampla disputa)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |

|    |                                                              |    |    |  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 75 | Filme Radiológico intrabucal para pediatria cx 150 películas | CX | 15 |  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|

Lote: 76 - Filme Radiológico intrabucal para pediatria cx 150 películas (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 76   | Filme Radiológico intrabucal para pediatria cx 150 películas | CX      | 5   |              |             |       |

Lote: 77 - Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 77   | Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios | CX      | 22  |              |             |       |

Lote: 78 - Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 78   | Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios | CX      | 8   |              |             |       |

Lote: 79 - Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 79   | Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades | CX      | 15  |              |             |       |

Lote: 80 - Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 80   | Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades | CX      | 5   |              |             |       |

Lote: 81 - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                     | Unidade | Qtd   | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|-------|--------------|-------------|-------|
| 81   | FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO | UNI     | 1.500 |              |             |       |

Lote: 82 - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO  
(Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 82   | FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO | UNI     | 500 |              |             |       |

Lote: 83 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização a vapor (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 83   | FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização a vapor através de tinta sensível - | UN      | 150 |              |             |       |

Lote: 84 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 84   | FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização a vapor através de tinta sensível - | UN      | 50  |              |             |       |

Lote: 85 - FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, RÁPIDO, (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 85   | FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOGINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML | FR      | 75  |              |             |       |

Lote: 86 - FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 86   | FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, | FR      | 25  |              |             |       |



|  |                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | PROCESSAMENTO MANUAL, RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOGINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Lote: 87 - FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TTTI FRUTI 200ML (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 87   | FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TTTI FRUTI 200ML | UN      | 45  |              |             |       |

Lote: 88 - FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TTTI FRUTI 200ML (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 88   | FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TTTI FRUTI 200ML | UN      | 15  |              |             |       |

Lote: 89 - FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 89   | FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO-COM APROX 10ML | UNI     | 4,5 |              |             |       |

Lote: 90 - FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 90   | FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO-COM APROX 10ML | UNI     | 1,5 |              |             |       |

Lote: 91 - GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 91   | GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 | CAI     | 37  |              |             |       |

Lote: 92 - GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 (Cota exclusiva ME/EPP)



| Item | Descrição                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 92   | GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 | CAI     | 13  |              |             |       |

**Lote: 93 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 93   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A | UND     | 7   |              |             |       |

**Lote: 94 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 94   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A | UND     | 3   |              |             |       |

**Lote: 95 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 95   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 | UND     | 7   |              |             |       |

**Lote: 96 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 96   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 | UND     | 3   |              |             |       |

**Lote: 97 - KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 97   | KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) | KIT     | 56  |              |             |       |

**Lote: 98 - KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 98   | KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) | KIT     | 19  |              |             |       |





**Lote: 99 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 99   | LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades | CAI     | 7    |              |             |       |

**Lote: 100 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 100  | LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades | CAI     | 3    |              |             |       |

**Lote: 101 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                            | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 101  | LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 | CAI     | 7    |              |             |       |

**Lote: 102 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                            | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 102  | LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 | CAI     | 3    |              |             |       |

**Lote: 103 - LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUAL (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 103  | LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE | CAI     | 22   |              |             |       |

**Lote: 104 - LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS IN (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 104  | LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE | CAI     | 8    |              |             |       |



**Lote: 105 - Lima c pilot n15 de 21mm (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 105  | Lima c pilot n15 de 21mm | EMB     | 45   |              |             |       |

**Lote: 106 - Lima c pilot n15 de 21mm (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 106  | Lima c pilot n15 de 21mm | EMB     | 15   |              |             |       |

**Lote: 107 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                  | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 107  | LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM | EMB     | 15   |              |             |       |

**Lote: 108 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                  | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 108  | LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM | EMB     | 5    |              |             |       |

**Lote: 109 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                   | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 109  | LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM | EMB     | 15   |              |             |       |

**Lote: 110 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                   | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 110  | LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM | EMB     | 5    |              |             |       |

**Lote: 111 - LUYA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUYAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (G), COM 100 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 111  | LUYA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUYAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (G), COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 15   |              |             |       |



Lote: 112 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (G), (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 112  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (G), COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 5   |              |             |       |

Lote: 113 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP), COM 10 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 113  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP), COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 112 |              |             |       |

Lote: 114 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP) (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 114  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP), COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 38  |              |             |       |

Lote: 115 - LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 115  | LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P - em látex natural; com selos de aprovação das principais entidades médico-odontológicas nacionais e internacionais; levemente talcada; ambidestra; hipoalergênico; não estéril; tamanho P. - CX C/ 100 | CAI     | 112 |              |             |       |

Lote: 116 - LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 116  | LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P - em látex natural; com selos | CAI     | 38  |              |             |       |



|                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| de aprovação das principais entidades médico-odontológicas nacionais e internacionais; levemente talcada; ambidestra; hipoalergênico; não estéril; tamanho P. - CX C/ 100 |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Lote: 117 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 117  | MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 50 UNIDADES | CX      | 112 |              |             |       |

Lote: 118 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 118  | MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 50 UNIDADES | CX      | 38  |              |             |       |

Lote: 119 - PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MA (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 119  | PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNIDADES | CON     | 18  |              |             |       |

Lote: 120 - PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESIN (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |



|     |                                                                                                                |     |   |  |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|--|--|
| 120 | PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL -<br>PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO<br>DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNIDADES | CON | 6 |  |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|--|--|

Lote: 121 - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFAN (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                           | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 121  | POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL AUTOLAVAVEL | UN      | 9   |              |             |       |

Lote: 122 - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGI (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                           | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 122  | POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL AUTOLAVAVEL | UN      | 3   |              |             |       |

Lote: 123 - Resina A1 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 123  | Resina composta foto polimerizável A1 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UN      | 11  |              |             |       |

Lote: 124 - Resina A1 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 124  | Resina composta fotopolimerizável A1 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de | UN      | 4   |              |             |       |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Lote: 125 - Resina A2 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 125  | Resina composta fotopolimerizável A2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UN      | 11  |              |             |       |

**Lote: 126 - Resina A2 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 126  | Resina composta fotopolimerizável A2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UN      | 4   |              |             |       |

**Lote: 127 - Resina A3.5 (Ampla disputa)**

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte





| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 127  | Resina composta a 3,5z 100 foto polimerizável-resina micro híbrida, seringa com 4g composta basicamente por zircônia/ sílica, bis- GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega | UN      | 7   |              |             |       |

**Lote: 128 - Resina A3.5 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 128  | Resina composta a 3,5z 100 foto polimerizável-resina micro híbrida, seringa com 4g composta basicamente por zircônia/ sílica, bis- GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega | UN      | 3   |              |             |       |

**Lote: 129 - Resina B1 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 129  | Resina compostafotopolimerizável B1 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 7   |              |             |       |



**Lote: 130 - Resina B1 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 130  | Resina composta fotopolimerizável B1 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilite de moldar esculpi a resaturação, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 3   |              |             |       |

**Lote: 131 - RESINA B2 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 131  | Resina composta fotopolimerizável B2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilite de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 15  |              |             |       |

**Lote: 132 - RESINA B2 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 132  | Resina composta fotopolimerizável B2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilite de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor | UD      | 5   |              |             |       |



|  |                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de clases I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Lote: 133 - RESINA B3 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 133  | Resina composta B3 com 4gr esmalte- Resina composta micro híbrida á base de "Microglass" indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores. Indicações e restaurações de classes I,II,III,IV e V. de black; ajuste de formas e tamanho; correção de cores , tratamentos de defeitos congênitos da estruturas dental; splintagem de dentes após trauma; restauração de dentes decíduos~; fechamento de diastema. | UD      | 15  |              |             |       |

**Lote: 134 - RESINA B3 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 134  | Resina composta B3 com 4gr esmalte- Resina composta micro híbrida á base de "Microglass" indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores. Indicações e restaurações de classes I,II,III,IV e V. de black; ajuste de formas e tamanho; correção de cores , tratamentos de defeitos congênitos da estruturas dental; splintagem de dentes após trauma; restauração de dentes decíduos~; fechamento de diastema. | UD      | 5   |              |             |       |

**Lote: 135 - Resina C1 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 135  | Resina C1, Resina restaurador universal microhíbrido, com nanopartículas de sílica e zircônia (nanotecnologia exclusiva b3m) Embalagem contendo 1 seringa de 4g : consistência ; composta; Preenchimento 2,5mm: composição TEGMA, BISGMA, cerâmica sinalizada tratada. | UD      | 15  |              |             |       |



**Lote: 136 - Resina C1 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 136  | Resina C1, Resina restaurador universal microhíbrido, com nanopartículas de sílica e zircônia (nanotecnologia exclusiva b3m) Embalagem contendo 1 seringa de 4g : consistência ; composta; Preenchimento 2,5mm: composição TEGMA, BISGMA, cerâmica sinalizada tratada. | UD      | 5   |              |             |       |

**Lote: 137 - Resina C2 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 137  | Resina composta fotopolimerizável C2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UDN     | 15  |              |             |       |

**Lote: 138 - Resina C2 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 138  | Resina composta fotopolimerizável C2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UDN     | 5   |              |             |       |



**Lote: 139 - Resina C3 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 139  | Resina Restaurador MIC- Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores micro híbrida com nano particulares de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/ Sílica 81,8% em peso e 67,8% em volume de matriz orgânica de Bis-GMA | UD      | 15  |              |             |       |

**Lote: 140 - Resina C3 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 140  | Resina Restaurador MIC- Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores micro híbrida com nano particulares de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/ Sílica 81,8% em peso e 67,8% em volume de matriz orgânica de Bis-GMA | UD      | 5   |              |             |       |

**Lote: 141 - Resina A3 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 141  | Resina composta fotopolimerizável A3 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 6   |              |             |       |

**Lote: 142 - Resina A3 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 142  | Resina composta fotopolimerizável A3 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de | UD      | 19  |              |             |       |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Lote: 143 - Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Composição h (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 143  | Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Composição hidroquinona, dietileno glicol | UN      | 75  |              |             |       |

Lote: 144 - Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Comp. (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 144  | Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Composição hidroquinona, de etileno glicol | UN      | 25  |              |             |       |

Lote: 145 - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                           | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 145  | ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI | UN      | 300 |              |             |       |

Lote: 146 - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                           | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 146  | ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI | UN      | 100 |              |             |       |





**Lote: 147 - SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 147  | SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO | UND     | 11  |              |             |       |

**Lote: 148 - SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 148  | SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO | UND     | 4   |              |             |       |

**Lote: 149 - SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 149  | SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20 | C X     | 11  |              |             |       |

**Lote: 150 - SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 150  | SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20 | C X     | 4   |              |             |       |

**Lote: 151 - SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 151  | SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. | PAC     | 225 |              |             |       |

**Lote: 152 - SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 152  | SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. | PAC     | 75  |              |             |       |

**Lote: 153 - Indicador biológico caixa de 10 unidades. (Ampla disputa)**



| Item | Descrição                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 153  | Indicador biológico caixa de 10 unidades. | CX      | 75  |              |             |       |

Lote: 154 - Indicador biológico caixa de 10 unidades. (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 154  | Indicador biológico caixa de 10 unidades. | CX      | 25  |              |             |       |

Lote: 155 - TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 155  | TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,15 DE 4 MM-PCT COM 12 UND. | PAC     | 22  |              |             |       |

Lote: 156 - TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 156  | TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,15 DE 4 MM-PCT COM 12 UND. | PAC     | 8   |              |             |       |

Lote: 157 - TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - PCT COM 1000 FOLHAS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 157  | TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - pct c/1000 FOLHAS | PCT     | 75  |              |             |       |

Lote: 158 - TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - PCT COM 1000 FOLHAS (Cota exclusiva ME/EPP)



| Item | Descrição                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 158  | TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - pct c/1000 FOLHAS | PCT     | 25  |              |             |       |

**Lote: 159 - VERNIZ COM FLUOR (Ampla disputa)**

| Item | Descrição        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 159  | VERNIZ COM FLUOR | KIT     | 9   |              |             |       |

**Lote: 160 - VERNIZ COM FLUOR (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 160  | VERNIZ COM FLUOR | KIT     | 3   |              |             |       |

**Lote: 161 - PASTA PROFILATICA 90GR (Ampla disputa)**

| Item | Descrição              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 161  | PASTA PROFILATICA 90GR | UNI     | 37  |              |             |       |

**Lote: 162 - PASTA PROFILATICA 90GR (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 162  | PASTA PROFILATICA 90GR | UNI     | 13  |              |             |       |

**Lote: 163 - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 163  | SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS | UND     | 15  |              |             |       |

**Lote: 164 - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |



|     |                                                                              |     |   |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|--|--|
| 164 | SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS | UND | 5 |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|--|--|

Lote: 165 - PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –LIQUIDO- COM APROX. 2 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 165  | PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO – LIQUIDO- COM APROX. 20 ML | UNI     | 7   |              |             |       |

Lote: 166 - PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –LIQUIDO- COM (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 166  | PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO – LIQUIDO- COM APROX. 20 ML | UNI     | 3   |              |             |       |

Lote: 167 - TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL FORMALINA 10 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 167  | TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL FORMALINA 10ML | UNI     | 7   |              |             |       |

Lote: 168 - TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL FORMALINA 10 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 168  | TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL FORMALINA 10ML | UNI     | 3   |              |             |       |

Lote: 169 - Placa de vidro (Ampla disputa)

| Item | Descrição                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 169  | Placa de vidro polida 15mm | UD      | 22  |              |             |       |

Lote: 170 - Placa de vidro (Cota exclusiva ME/EPP)

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte**



| Item | Descrição                  | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 170  | Placa de vidro polida 15mm | UD      | 8    |              |             |       |

**Lote: 171 - Sugador de endodontia (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 171  | Sugador para endodontia de polipropileno, não reutilizável previamente esterilizado tubo rígido pré-angulado e anatômico, com duas conicidades, para sucção de líquidos de irrigação endodôntica. Sugador acompanhado de dois modelos de pontas, pct com 10 sugadores e 20 pontas. | UD      | 45   |              |             |       |

**Lote: 172 - Sugador de endodontia (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 172  | Sugador para endodontia de polipropileno, não reutilizável previamente esterilizado tubo rígido pré-angulado e anatômico, com duas conicidades, para sucção de líquidos de irrigação endodôntica. Sugador acompanhado de dois modelos de pontas, pct com 10 sugadores e 20 pontas. | UD      | 15   |              |             |       |

**Lote: 173 - Freza minicut (Ampla disputa)**

| Item | Descrição     | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 173  | Freza minicut | UDN     | 3    |              |             |       |

**Lote: 174 - Freza minicut (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição     | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 174  | Freza minicut | UDN     | 2    |              |             |       |

**Lote: 175 - jogo de alavancas pots direita e esquerda (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                 | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 175  | jogo de alavancas pots direita e esquerda | KIT     | 5    |              |             |       |



Lote: 176 - jogo de alavancas pots direita e esquerda (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 176  | jogo de alavancas pots direita e esquerda | KIT     | 2   |              |             |       |

Lote: 177 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 177  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler | UD      | 18  |              |             |       |

Lote: 178 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 178  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler | UD      | 7   |              |             |       |

Lote: 179 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 179  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo | UDN     | 7   |              |             |       |

Lote: 180 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 180  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo | UDN     | 3   |              |             |       |

Lote: 181 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 181  | PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO | UN      | 18  |              |             |       |

Lote: 182 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO (Cota exclusiva ME/EPP)





| Item | Descrição                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 182  | PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO | UN      | 7   |              |             |       |

Lote: 183 - SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 183  | SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL | UN      | 22  |              |             |       |

Lote: 184 - SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 184  | SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL | UN      | 8   |              |             |       |

Lote: 185 - turbina de alta rotação (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 185  | turbina de alta rotação, sistema botão para sacar broca push boton | UN      | 11  |              |             |       |

Lote: 186 - turbina de alta rotação (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 186  | turbina de alta rotação, sistema botão para sacar broca push boton | UN      | 4   |              |             |       |

Lote: 187 - moldeiras (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 187  | moldeira total em alumínio superior e inferior | KIT     | 2   |              |             |       |

Lote: 188 - moldeiras (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 188  | Moldeiras total em alumínio superior e inferior | KIT     | 1   |              |             |       |



**Lote: 189 - moldeiras (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 189  | moldeiras total em plástico superior e inferior | KIT     | 2   |              |             |       |

**Lote: 190 - moldeiras (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 190  | moldeiras total em plástico superior e inferior | KIT     | 1   |              |             |       |

**Lote: 191 - catalisador (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 191  | de silicone de condensação e fase fluida | UD      | 4   |              |             |       |

**Lote: 192 - catalisador (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 192  | de silicone de condensação e fase fluida | UD      | 2   |              |             |       |

**Lote: 193 - localizador (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 193  | localizador apical- Dimensões aprox (cxlxa) 10x9x 14cm. Alimentação: Bivolt automático 100-240vFrequência: 50/60Hz. Peso líquido aprox 0,336kg. Bateria 3,7v 750ma. Tela LCD 4,5. Garantia pelo fabricante 12 meses. | UDN     | 1   |              |             |       |

**Declaramos** para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**Processo 211/2023**

**Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 47**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME E EPP, LC 123/2006**

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede à ....., N°....., em ....., na qualidade de participante nesta licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Itamonte, MG:

**DECLARA** para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. (Se a empresa se enquadrar nestas condições)

**DECLARA** para todos os fins de direito, que atende plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços inserida neste Anexo III e também inserida na proposta de preço do Anexo VII deste Edital está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Nº da Identidade

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa



**Processo 211/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 47**

**Anexo V – DECLARAÇÕES LEGAIS**

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua....., nº....., em....., na qualidade de participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal:

**DECLARA** sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

**DECLARA** ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA** também não ser inidônea para licitar e celebrar Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

**DECLARA** também ter condições de atender ao fornecimento objeto desta Licitação, dentro dos prazos requisitados e da forma que dispuser a Autorização de Fornecimento.

**DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da lei, tem pleno conhecimento das demais informações disponibilizadas e dos termos e condições estabelecidos no EDITAL e na minuta de TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Conforme Anexo III

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa  
Modelo para credenciamento

**Processo 211/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 47**

**Anexo VI**

**CARTA PROPOSTA**

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

**1 - Identificação da Empresa:**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município / UF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Fone / E-mail: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**2 - Planilha / Proposta:**

**Lote: 1 - ADESIVO DE FRASCO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 1    | ADESIVO DE FRASCO - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR SOLVENTE À BASE DE ALCOOL E ÁGUA. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). | UND     | 22  |              |             |       |

**Lote: 2 - ADESIVO DE FRASCO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 2    | ADESIVO DE FRASCO - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR SOLVENTE À BASE DE ALCOOL E ÁGUA. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). | UND     | 8   |              |             |       |



**Lote: 3 - Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 3    | Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades | CAI     | 22  |              |             |       |

**Lote: 4 - Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 4    | Agulha gengival 30 g curta caixa com 100 unidades | CAI     | 8   |              |             |       |

**Lote: 5 - ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL PACOTE COM (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 5    | ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL PACOTE COM 410 G. | PAC     | 37  |              |             |       |

**Lote: 6 - ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL PACOTE COM (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 6    | ALGINATO PRESA - ALGINATO PRESA NORMAL PACOTE COM 410 G. | PAC     | 13  |              |             |       |

**Lote: 7 - AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 7    | AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS | PCT     | 45  |              |             |       |

**Lote: 8 - AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 8    | AMÁLGAMA CÁPSULAS 2 PORÇÕES, 50 AMPOLAS | PCT     | 15  |              |             |       |

**Lote: 9 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES (Ampla disputa)**

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte**





| Item | Descrição                              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 9    | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES | CAI     | 75  |              |             |       |

Lote: 10 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 10   | ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM 50 TUBETES | CAI     | 25  |              |             |       |

Lote: 11 - ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉR (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 11   | ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL. COM 50 UNIDADES. | CAI     | 75  |              |             |       |

Lote: 12 - ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉR (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 12   | ANESTESICO 3% COM VASO - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL. COM 50 UNIDADES. | CAI     | 25  |              |             |       |

Lote: 13 - ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM 50 UNIDADES (Ampla disputa)

| Item | Descrição                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 13   | ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM 50 UNIDADES | CX      | 45  |              |             |       |



**Lote: 14 - ANESTÉSICO ARTICAIN 4% COM 50 UNIDADES (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 14   | ANESTÉSICO ARTICAIN 4% COM 50 UNIDADES | CX      | 15  |              |             |       |

**Lote: 15 - ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO- (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 15   | ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) COM VASO CONSTRITOR ADRENALINA 1:100.000 ACONDICIONADA EM TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 50 UNIDADES. | CAI     | 112 |              |             |       |

**Lote: 16 - ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO- (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 16   | ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% COM VASO. - ANESTÉSICO-SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) COM VASO CONSTRITOR ADRENALINA 1:100.000 ACONDICIONADA EM TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 50 UNIDADES. | CAI     | 38  |              |             |       |

**Lote: 17 - ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 17   | ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES | CX      | 112 |              |             |       |

**Lote: 18 - ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 18   | ANESTÉSICO MEPIVACÍNA 2% COM VASO 50 TUBETES | CX      | 38  |              |             |       |



**Lote: 19 - Anestésico tópico gel - 12 g (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 19   | Anestésico tópico gel - 12 g | UN      | 112 |              |             |       |

**Lote: 20 - Anestésico tópico gel - 12 g (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 20   | Anestésico tópico gel - 12 g | UN      | 38  |              |             |       |

**Lote: 21 - APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES).  
(Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 21   | APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES). | CAI     | 112 |              |             |       |

**Lote: 22 - APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES).  
(Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 22   | APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES). | CAI     | 38  |              |             |       |

**Lote: 23 - BARREIRA GENGIVAL (Ampla disputa)**

| Item | Descrição         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 23   | BARREIRA GENGIVAL | UN      | 7   |              |             |       |

**Lote: 24 - BARREIRA GENGIVAL (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 24   | BARREIRA GENGIVAL | UN      | 23  |              |             |       |

**Lote: 25 - BICARBONATO DE SÓDIO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |



|    |                                                                |     |    |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|
| 25 | BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ ULTRAFINO PARA USO ODONTOLÓGICO, 500G | POT | 27 |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|

**Lote: 26 - BICARBONATO DE SÓDIO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 26   | BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ ULTRAFINO PARA USO ODONTOLÓGICO, 500G | POT     | 9   |              |             |       |

**Lote: 27 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 27   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 | UND     | 22  |              |             |       |

**Lote: 28 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 28   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 8 | UND     | 8   |              |             |       |

**Lote: 29 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 29   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 | UND     | 22  |              |             |       |

**Lote: 30 - BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 30   | BROCA P/CIRURGIA CARBIDE, HASTE LONG # 6 | UND     | 8   |              |             |       |

**Lote: 31 - BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 31   | BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação; de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 75  |              |             |       |



**Lote: 32 - BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 32   | BROCA DIAMANTADA # 1014 HL - p/ alta rotação; de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 25  |              |             |       |

**Lote: 33 - BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de comp (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 33   | BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 75  |              |             |       |

**Lote: 34 - BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de comp (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 34   | BROCA DIAMANTADA # 1016 - p/ alta rotação, de composição em diamantes e aço inoxidável. | UND     | 25  |              |             |       |

**Lote: 35 - CABO PARA ESPELHO BUCAL (Ampla disputa)**

| Item | Descrição               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 35   | CABO PARA ESPELHO BUCAL | UND     | 30  |              |             |       |

**Lote: 36 - CABO PARA ESPELHO BUCAL (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 36   | CABO PARA ESPELHO BUCAL | UND     | 10  |              |             |       |

**Lote: 37 - CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 37   | CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL | UN      | 45  |              |             |       |

**Lote: 38 - CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL (Cota exclusiva ME/EPP)**



| Item | Descrição                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 38   | CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL | UN      | 15  |              |             |       |

Lote: 39 - CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 39   | CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS | KIT     | 60  |              |             |       |

Lote: 40 - CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 40   | CIMENTO ENDOTICO- CIMENTO ENDOTICO A PÓ 12GRAMAS | KIT     | 20  |              |             |       |

Lote: 41 - CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 3 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 41   | CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL- seringa c/ 3 ml | UND     | 300 |              |             |       |

Lote: 42 - CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 3 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 42   | CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL- seringa c/ 3 ml | UND     | 100 |              |             |       |

Lote: 43 - KIT DE CONE DE GUTA (Ampla disputa)

| Item | Descrição           | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 43   | KIT DE CONE DE GUTA | CAI     | 45  |              |             |       |

Lote: 44 - KIT DE CONE DE GUTA (Cota exclusiva ME/EPP)

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte**





| Item | Descrição           | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 44   | KIT DE CONE DE GUTA | CAI     | 15  |              |             |       |

**Lote: 45 - KIT DE CONE- 2º SÉRIE (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 45   | KIT DE CONE, 45 A 80 CONFECCIONADA A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL, CX COM 120 | CX      | 30  |              |             |       |

**Lote: 46 - KIT DE CONE- 2º SÉRIE (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 46   | KIT DE CONE, 45 A 80 CONFECCIONADA A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL, CX COM 120 | CX      | 10  |              |             |       |

**Lote: 47 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 47   | SEGUNDA SÉRIE 15 A 80, CX COM 120 | CX      | 52  |              |             |       |

**Lote: 48 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 48   | SEGUNDA SÉRIE 15 A 80, CX COM 120 | CX      | 18  |              |             |       |

**Lote: 49 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 49   | SEGUNDA SÉRIE 45 A 80, CX COM 120 | CX      | 52  |              |             |       |



**Lote: 50 - CONE DE PAPEL ESTERELIZADO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 50   | SEGUNDA SÉRIE 45 A 80, CX COM 120 | CX      | 18  |              |             |       |

**Lote: 51 - CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. - CREME DEN (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 51   | CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. - CREME DENTAL COM FLUOR - APROX. 90 GRAMA | UNI     | 750 |              |             |       |

**Lote: 52 - CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. - CREME DEN (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 52   | CREME DENTAL COM FLUOR -APROXI- 90 GR. - CREME DENTAL COM FLUOR - APROX. 90 GRAMA | UNI     | 250 |              |             |       |

**Lote: 53 - CUNHA DE MADEIRA (Ampla disputa)**

| Item | Descrição              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 53   | CAIXA COM 100 UNIDADES | CAI     | 9   |              |             |       |

**Lote: 54 - CUNHA DE MADEIRA (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 54   | CAIXA COM 100 UNIDADES | CAI     | 3   |              |             |       |

**Lote: 55 - CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- IODOFOR (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 55   | CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- IODOFORMIO (5%), CERA DE ABELHA E ESPASSANTE - c/ 10 unidades | CAI     | 7   |              |             |       |



Lote: 56 - CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- IODOFOR (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 56   | CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS 10 %- IODOFORMIO (5%), CERA DE ABELHA E ESPASSANTE - c/ 10 unidades | CAI     | 3   |              |             |       |

Lote: 57 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 57   | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS | UN      | 52  |              |             |       |

Lote: 58 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 58   | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS | UN      | 18  |              |             |       |

Lote: 59 - DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, CXC (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 59   | DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, CX COM 120 UNIDADES | CX      | 15  |              |             |       |

Lote: 60 - DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MAN (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 60   | DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, CX COM 120 UNIDADES | CX      | 5   |              |             |       |

Lote: 61 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 190X330 C/200 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 61   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 19X33 C/200 | CAI     | 75  |              |             |       |

Lote: 62 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 190X330 C/200 (Cota exclusiva ME/EPP)

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte**



| Item | Descrição                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 62   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 19X33 C/200 | CAI     | 25  |              |             |       |

**Lote: 63 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200- (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 63   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200 | PAC     | 75  |              |             |       |

**Lote: 64 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200- (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 64   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70X230MM PCT 200 | PAC     | 25  |              |             |       |

**Lote: 65 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 65   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 | PAC     | 75  |              |             |       |

**Lote: 66 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 66   | ENVELOPE P/AUTOCLAVE 09X26 C/200 | PAC     | 25  |              |             |       |

**Lote: 67 - ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                     | Unidade | Qtd   | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------------|-------------|-------|
| 67   | ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA-ADULTO- | UNI     | 1.500 |              |             |       |

**Lote: 68 - ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |



|    |                                                                               |     |     |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|--|
| 68 | ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA-ADULTO- | UNI | 500 |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|--|

Lote: 69 - ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                        | Unidade | Qtd   | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------------|-------------|-------|
| 69   | ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA-INFANTIL | UNI     | 1.500 |              |             |       |

Lote: 70 - ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 70   | ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA-INFANTIL | UNI     | 500 |              |             |       |

Lote: 71 - ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 71   | ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 | UN      | 75  |              |             |       |

Lote: 72 - ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 72   | ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 | UN      | 25  |              |             |       |

Lote: 73 - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 73   | ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL CX COM 10 UNIDADES | CAI     | 22  |              |             |       |

Lote: 74 - ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |

|    |                                                                                       |   |  |  |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--|--|
| 74 | ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL -CAI<br>ESPONJA HEMOSTATICA ESTÉRIL CX COM<br>10 UNIDADES | 8 |  |  |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--|--|

Lote: 75 - Filme Radiológico intra-bucal para pediatria cx 150 películas (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 75   | Filme Radiológico intra-bucal para pediatria cx 150 películas | CX      | 15  |              |             |       |

Lote: 76 - Filme Radiológico intra-bucal para pediatria cx 150 películas (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 76   | Filme Radiológico intra-bucal para pediatria cx 150 películas | CX      | 5   |              |             |       |

Lote: 77 - Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 77   | Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios | CX      | 22  |              |             |       |

Lote: 78 - Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 78   | Fio Agulhado seda 3,0 agulha 17mm cx 24 fios | CX      | 8   |              |             |       |

Lote: 79 - Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 79   | Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades | CX      | 15  |              |             |       |

Lote: 80 - Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 80   | Fio de sutura agulhado NYLON 4.0 - caixa com 24 unidades | CX      | 5   |              |             |       |



Lote: 81 - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO  
(Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                     | Unidade | Qtd   | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|-------|--------------|-------------|-------|
| 81   | FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO | UNI     | 1.500 |              |             |       |

Lote: 82 - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO  
(Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 82   | FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO - FIO DENTAL 25 METROS - ODONTO | UNI     | 500 |              |             |       |

Lote: 83 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização a vapor (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 83   | FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização a vapor através de tinta sensível - | UN      | 150 |              |             |       |

Lote: 84 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 84   | FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - em papel crepado, com indicador de esterilização a vapor através de tinta sensível - | UN      | 50  |              |             |       |

Lote: 85 - FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, RÁPIDO, (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 85   | FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOGINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML | FR      | 75  |              |             |       |



Lote: 86 - FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 86   | FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOGINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML | FR      | 25  |              |             |       |

Lote: 87 - FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TITI FRUTI 200ML (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 87   | FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TITI FRUTI 200ML | UN      | 45  |              |             |       |

Lote: 88 - FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TITI FRUTI 200ML (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 88   | FLUOR ACIDLADO 0,05% SABOR TITI FRUTI 200ML | UN      | 15  |              |             |       |

Lote: 89 - FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 89   | FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO-COM APROX 10ML | UNI     | 4,5 |              |             |       |

Lote: 90 - FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 90   | FORMOCRESOL LÍQUIDO - FORMOCRESOL LÍQUIDO-COM APROX 10ML | UNI     | 1,5 |              |             |       |

Lote: 91 - GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 (Ampla disputa)



| Item | Descrição                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 91   | GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 | CAI     | 37  |              |             |       |

Lote: 92 - GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 92   | GORRO DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 | CAI     | 13  |              |             |       |

Lote: 93 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A (Ampla disputa)

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 93   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A | UND     | 7   |              |             |       |

Lote: 94 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 94   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 13A | UND     | 3   |              |             |       |

Lote: 95 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 95   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 | UND     | 7   |              |             |       |

Lote: 96 - GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 96   | GRAMPO DE INOX PARA ISOLAMENTO Nº 211 | UND     | 3   |              |             |       |

Lote: 97 - KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) (Ampla disputa)



| Item | Descrição                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 97   | KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) | KIT     | 56  |              |             |       |

Lote: 98 - KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 98   | KIT IONÔMERO DE VIDRO (PÓ) + (LIQ) | KIT     | 19  |              |             |       |

Lote: 99 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 99   | LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades | CAI     | 7   |              |             |       |

Lote: 100 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 100  | LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - cx c/100 unidades | CAI     | 3   |              |             |       |

Lote: 101 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 101  | LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 | CAI     | 7   |              |             |       |

Lote: 102 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 102  | LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100 | CAI     | 3   |              |             |       |

Lote: 103 - LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUAL (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 103  | LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE | CAI     | 22  |              |             |       |

Lote: 104 - LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS IN (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 104  | LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE | CAI     | 8   |              |             |       |

Lote: 105 - Lima c pilot n15 de 21mm (Ampla disputa)

| Item | Descrição                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 105  | Lima c pilot n15 de 21mm | EMB     | 45  |              |             |       |

Lote: 106 - Lima c pilot n15 de 21mm (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 106  | Lima c pilot n15 de 21mm | EMB     | 15  |              |             |       |

Lote: 107 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM (Ampla disputa)

| Item | Descrição                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 107  | LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM | EMB     | 15  |              |             |       |

Lote: 108 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 108  | LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM | EMB     | 5   |              |             |       |

Lote: 109 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM (Ampla disputa)

| Item | Descrição                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 109  | LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM | EMB     | 15  |              |             |       |

Lote: 110 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 110  | LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM | EMB     | 5   |              |             |       |



Lote: 111 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (G), COM 100 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 111  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (G), COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 15  |              |             |       |

Lote: 112 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (G), (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 112  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.G - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (G), COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 5   |              |             |       |

Lote: 113 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP), COM 10 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 113  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP), COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 112 |              |             |       |

Lote: 114 - LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP) (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 114  | LUVA DE PROC. ODONTO TAM.PP - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO (PP), COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS | CAI     | 38  |              |             |       |

Lote: 115 - LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 115  | LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P - em látex natural; com selos de aprovação das principais entidades médico-odontológicas nacionais e internacionais; | CAI     | 112 |              |             |       |





|  |                                                                                       |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | levemente talcada; ambidestra; hipoalergênico;<br>não estéril; tamanho P. - CX C/ 100 |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Lote: 116 - LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 116  | LUVA DE PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA TAM. P - em latex natural; com selos de aprovação das principais entidades médico-odontológicas nacionais e internacionais; levemente talcada; ambidestra; hipoalergênico; não estéril; tamanho P. - CX C/ 100 | CAI     | 38  |              |             |       |

Lote: 117 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 117  | MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 50 UNIDADES | CX      | 112 |              |             |       |

Lote: 118 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 118  | MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 50 UNIDADES | CX      | 38  |              |             |       |

Lote: 119 - PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MA (Ampla disputa)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
|      |           |         |     |              |             |       |



|     |                                                                                                                |     |    |  |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|
| 119 | PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL -<br>PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO<br>DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNIDADES | CON | 18 |  |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|

Lote: 120 - PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESIN (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 120  | PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL -<br>PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO<br>DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNIDADES | CON     | 6   |              |             |       |

Lote: 121 - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFAN (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 121  | POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO<br>INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME<br>RADIOLÓGICO INFANTIL AUTOLAVAVEL | UN      | 9   |              |             |       |

Lote: 122 - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGI (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 122  | POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO<br>INFANTIL - POSICIONADOR DE FILME<br>RADIOLÓGICO INFANTIL AUTOLAVAVEL | UN      | 3   |              |             |       |

Lote: 123 - Resina A1 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 123  | Resina composta fotopolimerizável A1 micro<br>híbrida radiopaca de excelente consistência,<br>partículas com 0,6 micrômetros; tempo de<br>polimerização: 20 segundos; que possibilidade<br>de moldar esculpi a restauração, obtendo um<br>excepcional resultado estético, menor incidência<br>de sensibilidade pós operatória e menor<br>infiltração marginal. É indicada para restauração<br>diretas e indiretas em dentes anteriores e<br>posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento | UN      | 11  |              |             |       |



|                                                             |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Lote: 124 - Resina A1 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 124  | Resina composta fotopolimerizável A1 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UN      | 4   |              |             |       |

**Lote: 125 - Resina A2 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 125  | Resina composta fotopolimerizável A2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UN      | 11  |              |             |       |

**Lote: 126 - Resina A2 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 126  | Resina composta fotopolimerizável A2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um | UN      | 4   |              |             |       |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Lote: 127 - Resina A3.5 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 127  | Resina composta a 3,5z 100 foto polimerizável-resina micro hibrida, seringa com 4g composta basicamente por zircônia/ sílica, bis- GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega | UN      | 7   |              |             |       |

**Lote: 128 - Resina A3.5 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 128  | Resina composta a 3,5z 100 foto polimerizável-resina micro hibrida, seringa com 4g composta basicamente por zircônia/ sílica, bis- GMA e TEGDMA; com conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com tamanho de partícula que varia 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega | UN      | 3   |              |             |       |

**Lote: 129 - Resina B1 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 129  | Resina composta fotopolimerizável B1 micro hibrida radiopaca de excelente consistência, | UD      | 7   |              |             |       |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Lote: 130 - Resina B1 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 130  | Resina composta fotopolimerizável B1 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 3   |              |             |       |

**Lote: 131 - RESINA B2 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 131  | Resina composta foto polimerizável B2 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 15  |              |             |       |



**Lote: 132 - RESINA B2 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 132  | Resina composta fotopolimerizável B2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilite moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa 4g | UD      | 5   |              |             |       |

**Lote: 133 - RESINA B3 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 133  | Resina composta B3 com 4gr esmalte- Resina composta micro híbrida à base de "Microglass" indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores. Indicações e restaurações de classes I, II, III, IV e V. de black; ajuste de formas e tamanho; correção de cores, tratamentos de defeitos congênitos da estrutura dental; espiantagem de dentes após trauma; restauração de dentes decíduos~; fechamento de diastema. | UD      | 15  |              |             |       |

**Lote: 134 - RESINA B3 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 134  | Resina composta B3 com 4gr esmalte- Resina composta micro híbrida à base de "Microglass" indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores. Indicações e restaurações de classes I, II, III, IV e V. de black; ajuste de formas e tamanho; correção de cores, tratamentos de defeitos congênitos da estrutura dental; espiantagem de dentes após trauma; restauração de dentes decíduos~; fechamento de diastema. | UD      | 5   |              |             |       |

**Lote: 135 - Resina C1 (Ampla disputa)**





| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 135  | Resina C1, Resina restaurador universal micro híbrido, com nanopartículas de sílica e zircônia (nanotecnologia exclusiva b3m) Embalagem contendo 1 seringa de 4g : consistência ; composta; Preenchimento 2,5mm: composição TEGMA, BISGMA, cerâmica sinalizada tratada. | UD      | 15  |              |             |       |

**Lote: 136 - Resina C1 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 136  | Resina C1, Resina restaurador universal micro híbrido, com nanopartículas de sílica e zircônia (nanotecnologia exclusiva b3m) Embalagem contendo 1 seringa de 4g : consistência ; composta; Preenchimento 2,5mm: composição TEGMA, BISGMA, cerâmica sinalizada tratada. | UD      | 5   |              |             |       |

**Lote: 137 - Resina C2 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 137  | Resina composta fotopolimerizável C2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UDN     | 15  |              |             |       |

**Lote: 138 - Resina C2 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 138  | Resina composta fotopolimerizável C2 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um | UDN     | 5   |              |             |       |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Lote: 139 - Resina C3 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 139  | Resina Restaurador MIC- Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores micro híbrida com nano particulares de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/ Sílica 81,8% em peso e 67,8% em volume de matriz orgânica de Bis-GMA | UD      | 15  |              |             |       |

**Lote: 140 - Resina C3 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 140  | Resina Restaurador MIC- Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores micro híbrida com nano particulares de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/ Sílica 81,8% em peso e 67,8% em volume de matriz orgânica de Bis-GMA | UD      | 5   |              |             |       |

**Lote: 141 - Resina A3 (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 141  | Resina composta fotopolimerizável A3 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilidade de moldar esculpi a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 6   |              |             |       |



**Lote: 142 - Resina A3 (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 142  | Resina composta fotopolimerizável A3 micro híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros; tempo de polimerização: 20 segundos; que possibilite de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restauração diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores de classes I,II,III,IV E V, fechamento de diastemas e espiantagem de dentes mobilidade. Seringa 4g | UD      | 19  |              |             |       |

**Lote: 143 - Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Composição h (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 143  | Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Composição hidroquinona, dietileno glicol | UN      | 75  |              |             |       |

**Lote: 144 - Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Comp (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 144  | Revelador Odontológico P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL Composição hidroquinona, dietileno glicol | UN      | 25  |              |             |       |

**Lote: 145 - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                           | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 145  | ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI | UN      | 300 |              |             |       |



Lote: 146 - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                           | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 146  | ROLETES DENTAIS DE ALGODAO - ROLETES DENTAIS DE ALGODAO COM 100 UNI | UN      | 100 |              |             |       |

Lote: 147 - SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO (Ampla disputa)

| Item | Descrição                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 147  | SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO | UND     | 11  |              |             |       |

Lote: 148 - SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 148  | SERINGA DESCART. 5ML S/ AG BICO LISO | UND     | 4   |              |             |       |

Lote: 149 - SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 149  | SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20 | C X     | 11  |              |             |       |

Lote: 150 - SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 150  | SUGADOR - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. CAIXA COM 20 | C X     | 4   |              |             |       |

Lote: 151 - SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 151  | SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. | PAC     | 225 |              |             |       |

Lote: 152 - SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 152  | SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES. | PAC     | 75   |              |             |       |

Lote: 153 - Indicador biológico caixa de 10 unidades. (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                 | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 153  | Indicador biológico caixa de 10 unidades. | CX      | 75   |              |             |       |

Lote: 154 - Indicador biológico caixa de 10 unidades. (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                 | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 154  | Indicador biológico caixa de 10 unidades. | CX      | 25   |              |             |       |

Lote: 155 - TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 155  | TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,15 DE 4 MM-PCT COM 12 UND. | PAC     | 22   |              |             |       |

Lote: 156 - TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Qtde | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|-------------|-------|
| 156  | TIRA DE AÇO - TIRAS DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,15 DE 4 MM-PCT COM 12 UND. | PAC     | 8    |              |             |       |

Lote: 157 - TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - PCT COM 1000 FOLHAS (Ampla disputa)



| Item | Descrição                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 157  | TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - pct c/1000 FOLHAS | PCT     | 75  |              |             |       |

Lote: 158 - TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - PCT COM 1000 FOLHAS (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 158  | TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - pct c/1000 FOLHAS | PCT     | 25  |              |             |       |

Lote: 159 - VERNIZ COM FLUOR (Ampla disputa)

| Item | Descrição        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 159  | VERNIZ COM FLUOR | KIT     | 9   |              |             |       |

Lote: 160 - VERNIZ COM FLUOR (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição        | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 160  | VERNIZ COM FLUOR | KIT     | 3   |              |             |       |

Lote: 161 - PASTA PROFILATICA 90GR (Ampla disputa)

| Item | Descrição              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 161  | PASTA PROFILATICA 90GR | UNI     | 37  |              |             |       |

Lote: 162 - PASTA PROFILATICA 90GR (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição              | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 162  | PASTA PROFILATICA 90GR | UNI     | 13  |              |             |       |

Lote: 163 - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 163  | SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS | UND     | 15  |              |             |       |





Lote: 164 - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                    | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 164  | SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS | UND     | 5   |              |             |       |

Lote: 165 - PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –LIQUIDO- COM APROX. 2 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 165  | PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –LIQUIDO- COM APROX. 20 ML | UNI     | 7   |              |             |       |

Lote: 166 - PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –LIQUIDO- COM (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                                                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 166  | PARAMONOCLOROFENICOL CANFORADO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –LIQUIDO- COM APROX. 20 ML | UNI     | 3   |              |             |       |

Lote: 167 - TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL FORMALINA 10 (Ampla disputa)

| Item | Descrição                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 167  | TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL FORMALINA 10ML | UNI     | 7   |              |             |       |

Lote: 168 - TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL FORMALINA 10 (Cota exclusiva ME/EPP)

| Item | Descrição                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 168  | TRICRESOL FORMALINA 10 ML - TRICRESOL FORMALINA 10ML | UNI     | 3   |              |             |       |

Lote: 169 - Placa de vidro (Ampla disputa)



| Item | Descrição                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 169  | Placa de vidro polida 15mm | UD      | 22  |              |             |       |

**Lote: 170 - Placa de vidro (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 170  | Placa de vidro polida 15mm | UD      | 8   |              |             |       |

**Lote: 171 - Sugador de endodontia (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 171  | Sugador para endodontia de polipropileno, não reutilizável previamente esterilizado tubo rígido pré-angulado e anatômico, com duas conicidades, para sucção de líquidos de irrigação endodôntica. Sugador acompanhado de dois modelos de pontas, pct com 10 sugadores e 20 pontas. | UD      | 45  |              |             |       |

**Lote: 172 - Sugador de endodontia (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 172  | Sugador para endodontia de polipropileno, não reutilizável previamente esterilizado tubo rígido pré-angulado e anatômico, com duas conicidades, para sucção de líquidos de irrigação endodôntica. Sugador acompanhado de dois modelos de pontas, pct com 10 sugadores e 20 pontas. | UD      | 15  |              |             |       |

**Lote: 173 - Freza minicut (Ampla disputa)**

| Item | Descrição     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 173  | Freza minicut | UDN     | 3   |              |             |       |

**Lote: 174 - Freza minicut (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição     | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|---------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 174  | Freza minicut | UDN     | 2   |              |             |       |



**Lote: 175 - jogo de alavancas pots direita e esquerda (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 175  | jogo de alavancas pots direita e esquerda | KIT     | 5   |              |             |       |

**Lote: 176 - jogo de alavancas pots direita e esquerda (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                 | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 176  | jogo de alavancas pots direita e esquerda | KIT     | 2   |              |             |       |

**Lote: 177 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 177  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler | UD      | 18  |              |             |       |

**Lote: 178 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                            | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 178  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos bioscaler | UD      | 7   |              |             |       |

**Lote: 179 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 179  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo | UDN     | 7   |              |             |       |

**Lote: 180 - insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 180  | insertos de periodontia sub-gengival fina com equipamentos sonic kavo | UDN     | 3   |              |             |       |

**Lote: 181 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO (Ampla disputa)**

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



| Item | Descrição                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 181  | PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO | UN      | 18  |              |             |       |

**Lote: 182 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                  | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|----------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 182  | PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO | UN      | 7   |              |             |       |

**Lote: 183 - SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 183  | SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL | UN      | 22  |              |             |       |

**Lote: 184 - SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                   | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 184  | SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL | UN      | 8   |              |             |       |

**Lote: 185 - turbina de alta rotação (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 185  | turbina de alta rotação, sistema botão para sacar broca push boton | UN      | 11  |              |             |       |

**Lote: 186 - turbina de alta rotação (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                                          | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 186  | turbina de alta rotação, sistema botão para sacar broca push boton | UN      | 4   |              |             |       |

**Lote: 187 - moldeiras (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 187  | Moldeiras total em alumínio superior e inferior | KIT     | 2   |              |             |       |



**Lote: 188 - moldeiras (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                      | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 188  | Moldeiras tota em alumínio superior e inferior | KIT     | 1   |              |             |       |

**Lote: 189 - moldeiras (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 189  | Moldeiras total em plástico superior e inferior | KIT     | 2   |              |             |       |

**Lote: 190 - moldeiras (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                       | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 190  | Moldeiras total em plástico superior e inferior | KIT     | 1   |              |             |       |

**Lote: 191 - catalisador (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 191  | de silicone de condensação e fase fluida | UD      | 4   |              |             |       |

**Lote: 192 - catalisador (Cota exclusiva ME/EPP)**

| Item | Descrição                                | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 192  | de silicone de condensação e fase fluida | UD      | 2   |              |             |       |

**Lote: 193 - localizador (Ampla disputa)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Qtd | VI. Unitário | Valor Total | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-------------|-------|
| 193  | localizador apical- Dimensões aprox (cxlxa) 10x9x 14cm. Alimentação: Bivolt automático 100-240vFrequência: 50/60Hz. Peso líquido aprox. 0,336kg. Bateria 3,7v 750ma. Tela LCD 4,5. Garantia pelo fabricante 12 meses. | UDN     | 1   |              |             |       |

Valor Total Geral da Proposta Digitado por Extenso



### 3 - Condições da Proposta

3.1 - Prazo de Validade da Proposta: ..... (dias)  
(Prazo mínimo de sessenta dias)

3.2 - Forma de Pagamento: \_\_\_\_\_

Local, assinatura, data e carimbo com CNPJ da empresa

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa  
Modelo para proposta de preço





**Processo 211/2023**

**Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 47**

**Anexo VII**

**TERMO DE COMPROMISSO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_\_**

**COMPROMISSO:-** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafo, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

**COMPROMITENTE:-** MUNICÍPIO DE ITAMONTE, CNPJ nº 18.666.750/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, número 206, CEP 37.466-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS, portador do RG 390856 SSP/RO e do CPF 174.948.856-68.

**COMPROMISSÁRIA:** \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_.

**EMBASAMENTO:** Processo 211/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 47 e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.912/2021, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 -** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico para atendimento da demanda de procedimentos dos PSFs do Município de Itamonte, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO – FORNECIMENTO**

**2.1 -** Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafo e seus respectivos anexos do Processo 211/2023 - Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 47, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

**2.2 -** A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de



fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

**2.3** - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

**2.3.1** - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

**2.3.2** - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

**2.4** - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

**2.4.1** - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

## **2.5 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**2.5.1** - Os materiais odontológicos desta licitação serão fornecidos e entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça da Bíblia, no 115- centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, de 8h às 11h e de 13h às 16h, conforme dispuser a AF - Autorização de Fornecimento;

**2.5.2** - O fornecimento atenderá as necessidades da Secretaria de Saúde- Programa da Saúde da Família, mediante ao que dispuser a AF - autorização de fornecimento, que a COMPROMISSÁRIA deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da respectiva AF;

**2.5.3** - No momento da entrega dos produtos, deverá a COMPROMISSÁRIA dispor da correspondente nota fiscal e da respectiva AF - autorização de fornecimento, de modo que possa ser feita rigorosa conferência do que está sendo entregue pela COMPROMISSÁRIA;

**2.5.4** - A COMPROMISSÁRIA não poderá substituir os materiais por outro de qualidade, espécie e descrição inferior ao que foi requisitado, salvo se autorizado pela fiscalização do



contrato por produto de qualidade comprovadamente superior, desde que seja resguardado o interesse público;

**2.5.5** - Os materiais devem ser entregues devidamente embalados para transporte, pois a fiscalização do contrato não receberá qualquer item com defeito ou danificado durante o transporte, caso haja ocorrência neste sentido, a COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para fazer a respectiva substituição, sem qualquer custo. adicional para a Administração COMPROMITENTE.

**2.5.6** - Todas as despesas referentes à entrega dos materiais odontológicos no endereço acima referido serão encargos da COMPROMISSÁRIA, não sendo de responsabilidade do COMPROMITENTE qualquer despesa além daquela ofertada na sua proposta, por item.

**2.5.7** - O servidor municipal Sr. Filipe Ribeiro Cândido, da Secretaria Municipal de Saúde será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber e conferir os materiais no momento da entrega, para aceita-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO**

**3.1** - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**3.1.1** - Havendo saldo de quantitativo de material a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

**3.1.2** - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

**3.2** - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**4.1** - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.



**4.1.1** - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no Anexo Único desta Ata, que se faz integrante deste instrumento.

**4.2** - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$  
(\_\_\_\_\_).

**4.3** - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

**4.3.1** - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

**4.4** - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

**4.4.1** - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

**4.5** - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

**4.5.1** - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência.

**4.6** - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

**4.7** - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.



**4.8** - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

**4.9** - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

**4.9.1** - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.

**4.10** - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

**4.10.1** - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

**4.11** - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Setor de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

**4.12** - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

**4.13** - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**4.14** - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

**4.15** - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento





vigente, já descritas no item 19.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**5.1.1** - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA**

**6.1** - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

**6.1.1** - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

**6.1.2** - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

**6.1.2.1** - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

**6.1.2.2** - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

**6.1.2.3** - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

**6.2** - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

**6.2.1** - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

**6.2.2** - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da





execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

**6.3** - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

**6.4** - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressaltando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

**6.5** - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

**6.6** - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

**6.7** - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

**6.8** - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

**6.9** - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Setor de Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

**6.10** - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

**6.11** - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.



**6.12** - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO**

**7.1** - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

**7.2** - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

**7.3** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO**

**8.1** - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

**8.2** - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e compromissado.

**8.2.1** - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem área econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.



**8.2.2** - É condição primordial para revisão de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro a apresentação do requerimento acompanhado dos documentos fiscais comprovando a alteração de valores de itens ou lotes, e também as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dentro do prazo de validade.

**8.2.3** - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

**8.2.4** - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Setor de Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

**8.3** - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**8.3.1** - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

**8.3.2** - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

## **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

**9.1.1** - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.



**9.2** - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

**9.3** - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

**9.4** - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

**9.4.1** - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

**9.4.2** - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

**9.4.3** - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

**9.4.4** - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

**9.4.5** - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

**9.5** - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Setor Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de ITAMONTE, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Itamonte. \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS  
Compromitente

\_\_\_\_\_  
Compromissária

\_\_\_\_\_  
Visto:

Priscila Rodrigues Maciel

OAB/MG nº196.442

Testemunhas \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

